



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 23 de junho de 2017

Número 33.549 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.489, DE 23 DE JUNHO DE 2017

CRIA o Programa Educativo de Prevenção de Quedas Acidentais, em especial para Terceira Idade, e institui o dia 24 de junho como o Dia de Prevenção à Queda de Idosos no âmbito do Estado do Amazonas

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica criado o Programa Educativo de Prevenção de Quedas Acidentais, tendo como alvo a diminuição da ocorrência de fraturas na terceira idade, e instituído o Dia de Prevenção à Queda de Idosos, a ser comemorado em 24 de junho, no âmbito do Estado do Amazonas.

§ 1.º A campanha, disposta no *caput*, será veiculada, especialmente, em postos de saúde, hospitais, farmácias e clubes da terceira idade, através de cartazes com orientações sobre o assunto.

§ 2.º A campanha atingirá exclusivamente as pessoas pertencentes à faixa etária conhecida como terceira idade, com orientações de como proceder ao levantar à noite, postura e procedimentos durante o banho, inclusive acessórios de banheiro disponíveis para evitar quedas, a retirada de obstáculos do quarto, colocação de corrimão nas escadas, e outras medidas que poderão ser elencadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM.

Art. 2.º (VETADO).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

LEI N.º 4.490, DE 23 DE JUNHO DE 2017

ALTERA, na forma que especifica, a Lei n.º 2.368-C, de 22 de dezembro de 1995, que *"DISPÕE sobre a reorganização do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º A Lei n.º 2.368-C, de 22 de dezembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração do artigo 1.º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei n.º 1.988, de 11 de outubro de 1990, previsto no § 1.º do artigo 243 da Constituição Estadual e no artigo 88, II, da Lei Federal n.º 8.069/90, é órgão de caráter normativo, consultivo, deliberativo e paritário, controlador e fiscalizador da política de atendimento e proteção à criança e ao adolescente no âmbito do Estado do Amazonas, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania."

II - alteração do inciso I do artigo 3.º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º -

I - 7 (sete) representantes do Poder Público Estadual, na pessoa dos dirigentes titulares dos órgãos encarregados da Saúde, da Educação, da Assistência Social, da Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, da Segurança Pública, da Juventude, Esporte e Lazer e do Trabalho;"

Art. 2.º O Poder Executivo promoverá, por intermédio da Casa Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, a republicação da Lei n.º 2.368-C, de 22 de dezembro de 1995, com texto consolidado, em face das alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.491, DE 23 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE sobre a adaptação de enfermarias geriátricas nos hospitais e prontos-socorros do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Ficam adaptadas, em todos os hospitais e prontos-socorros do Estado do Amazonas, as enfermarias masculina e feminina geriátricas para finalidade de internação de idosos.

Art. 2.º Para efeito do disposto na presente Lei, considera-se idoso todo cidadão com idade igual ou superior

PODER EXECUTIVO

a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 37.995, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.840.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.995, DE 23 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
C3 122 0001 2003	0001 A	100	3390				100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										130.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
19 122 0001 2003	0001 A	100	3390				20.000,00			
TOTAL							20.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										20.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
10 122 0001 2003	0001 A	100	3390				1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	100	3390				60.000,00			
TOTAL							60.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										60.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
C6 122 0001 2003	0001 A	100	3390				500.000,00			
	0001 A	100	3390				500.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais										
05 122 0001 2005	0001 A	100	3390				200.000,00			
	0001 A	100	3390				400.000,00			
TOTAL							600.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										600.000,00

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
27 122 0001 2003	0001 A	100	3390			10.000,00			
TOTAL						10.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									10.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
18 122 0001 2003	0001 A	100	3390			50.000,00			
TOTAL						50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									2.840.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
03 122 0001 2003	0001 A	100	3190			100.000,00			
TOTAL						100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									100.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
9 122 0001 2003	0001 A	100	3190			20.000,00			
TOTAL						20.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									20.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
10 122 0001 2003	0001 A	100	3190			1.000.000,00			
TOTAL						1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									1.000.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
14 122 0001 2003	0001 A	100	3190			60.000,00			
TOTAL						60.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									60.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
06 122 0001 2003	0001 A	100	3190			1.000.000,00			
TOTAL						1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									1.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2003 Remuneração de Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais									
06 122 0001 2003	0001 A	100	3190			600.000,00			
TOTAL						600.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									600.000,00

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
27 122 0001 2003	0001 A	100	3190			10.000,00			
TOTAL						10.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									10.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
13 122 0001 2003	0001 A	100	3190			50.000,00			
TOTAL						50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES									2.840.000,00

DECRETO Nº 37.996, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$56.802,13 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, no valor de **R\$52.435,13 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, no valor de **R\$4.367,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS)**, apurado no

Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.996, DE 23 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE MANO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE											
3267 INVESTIMENTO FM SAÚDE											
1251	Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital								4.367,00		
10 302 3267 1251	0011 P 300 4490										
TOTAL									4.367,00		
TOTAL POR SECRETARIA											4.367,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE ATO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1214 Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais no Estado										
14	421	3260	1214	0006 P	300	4490		52.435,13		
TOTAL								52.435,13		
TOTAL POR SECRETARIA										52.435,13
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										56.802,13

DECRETO Nº 37.997, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$900.756,83 (NOVECENTOS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451	3297	1207	0011 P	271	4490			16.059.435,77		
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinias										
26 782	3297	1280	0011 P	271	4490			2.069.761,31		
TOTAL								18.129.197,08		
TOTAL POR SECRETARIA										18.129.197,08

DECRETO Nº 37.998, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.842.043,74 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.998, DE 23 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCI	COD	FUN	FUN	FUN	FUN	FUN	FUN	FUN	FUN	FUN
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	CUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06	122	0001	2001	0001 A	401	3390	1.842.043,74			
TOTAL							1.842.043,74			
TOTAL POR SECRETARIA							1.842.043,74			

DECRETO Nº 37.999, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 420 - Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.999, DE 23 DE JUNHO DE 2017**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.
11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
2633 Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social										
14 422 3235 2633	0001	A	420	3390				1.000.000,00		
TOTAL								1.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								1.000.000,00		

DECRETO Nº 38.000, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 440 - Transferências do FNAS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 38.000, DE 23 DE JUNHO DE 2017**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2070 Aprimoramento da Gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do SUAS										
08 244 3237 2070	0001	A	440	3390				20.000,00		
	0001	A	440	3390				40.000,00		
	0001	A	440	3390				120.000,00		
	0001	A	440	3390				270.000,00		
	0001	A	440	3390				290.000,00		
TOTAL								740.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								740.000,00		

DECRETO Nº 38.001, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.010.252,44 (CINCO MILHÕES, DEZ MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 475 - Operações de Crédito Externas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PODER EXECUTIVO

ANEXO DO DECRETO Nº 38.001, DE 23 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1083 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés de Manaus										
15 512 3166 1083	0011 P	475	4490				645.176,01			
	0011 P	475	4490				4.365.076,43			
TOTAL							5.010.252,44			
TOTAL POR SECRETARIA							5.010.252,44			

DECRETO Nº 38.002, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$19.166.974,66 (DEZENOVE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 38.002, DE 23 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1214 Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais no Estado										
14 421 3260 1214	0002 P	480	4490				7.410.715,81			
	0006 P	480	4490				11.756.258,85			
TOTAL							19.166.974,66			
TOTAL POR SECRETARIA							19.166.974,66			

DECRETO Nº 38.003, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$18.129.197,08 (DEZOITO MILHÕES, CENTO E VINTE E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 271 - Operações de Crédito Internas, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 38.003, DE 23 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0011 P	271	4490					16.059.435,77		
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3297 1280	0011 P	271	4490					2.069.761,31		
TOTAL								18.129.197,08		
TOTAL POR SECRETARIA								18.129.197,08		

DECRETO Nº 38.004, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.080.035,00 (NOVE MILHÕES, OITENTA MIL E TRINTA E CINCO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 121 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a se verificar no Exercício Financeiro.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃ DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAPÁ										

2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania							
14 422 3235 2009	0001 A	296	4450			550.000,00	
	0001 A	485	4450			100.000,00	
TOTAL						650.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA	650.000,00
----------------------	------------

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade							
04 122 0001 2001	0001 A	145	4490			124.864,80	
TOTAL						124.864,80	

TOTAL POR SECRETARIA	124.864,80
----------------------	------------

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade							
10 122 0001 2001	0008 A	100	3390			48.000,00	

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2104 Assistência à Saúde na Área de Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades Médicas							
10 302 3276 2104	0001 A	100	3390			11.739,21	

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência							
10 302 3276 2240	0011 A	160	3390			145.324,97	

2604 Contratação de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde							
10 302 3276 2604	0001 A	100	3350			100.000,00	

TOTAL	305.064,18
-------	------------

TOTAL POR SECRETARIA	305.064,18
----------------------	------------

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3277 TERRA PRODUTIVA

2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira							
20 608 3277 2104	0001 A	160	3350			1.819.995,00	

TOTAL	1.819.995,00
-------	--------------

TOTAL POR SECRETARIA	1.819.995,00
----------------------	--------------

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

2003 AMAZONAS CULTURAL

2223 Integração Sistêmica das Unidades Culturais							
13 392 2003 2223	0011 A	100	3390			175.833,82	

TOTAL	175.833,82
-------	------------

TOTAL POR SECRETARIA	175.833,82
----------------------	------------

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade							
06 122 0001 2001	0001 A	145	3390			267,11	

TOTAL	267,11
-------	--------

TOTAL POR SECRETARIA	267,11
----------------------	--------

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade							
06 122 0001 2001	0001 A	100	3390			2.000,00	
	0001 A	100	3390			40.000,00	

TOTAL	42.000,00
-------	-----------

TOTAL POR SECRETARIA	42.000,00
----------------------	-----------

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade							
06 122 0001 2001	0001 A	201	3390			469.448,82	

TOTAL	469.448,82
-------	------------

TOTAL POR SECRETARIA	469.448,82
----------------------	------------

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES

1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano							
15 451 3297 1207	0011 P	285	4490			6.200.075,69	

TOTAL	6.200.075,69
-------	--------------

TOTAL POR SECRETARIA	6.200.075,69
----------------------	--------------

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas							
28 846 0003 0002	0001 E	100	3390			5.681,54	

TOTAL	5.681,54
-------	----------

TOTAL POR SECRETARIA	5.681,54
----------------------	----------

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Esportivas							
27 812 3271 1038	0003 P	100	3390			14.937,60	
	0004 P	100	3390			14.877,01	
	0006 P	100	3390			14.664,36	
	0007 P	100	3390			14.664,36	
	0011 P	100	3390			14.664,36	

2321 Promoção do Desporto e Lazer							
27 812 3271 2321	0001 A	160	3390			166.322,87	

TOTAL	240.130,56
-------	------------

TOTAL POR SECRETARIA	240.130,56
----------------------	------------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE AFOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
13 122 0001 2001	0001 A	100	3390				175.833,82			
TOTAL							175.833,82			
TOTAL POR SECRETARIA										175 833,82

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2116 Ações Integradas de Segurança Pública junto a Sociedade										
06 244 3264 2116	0001 A	145	3390				267,11			
TOTAL							267,11			
TOTAL POR SECRETARIA										267,11

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3263 2119	0001 A	100	3390				42.000,00			
TOTAL							42.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										42.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1217 Construção, Reforma e Adequação do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1217	0001 P	201	4490				469.448,82			
TOTAL							469.448,82			
TOTAL POR SECRETARIA										469.448,82

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3239 1308	0003 P	285	4490				6.200.075,69			
TOTAL							6.200.075,69			
TOTAL POR SECRETARIA										6.200.075,69

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
26 122 0001 2001	0001 A	100	3390				5.681,54			
TOTAL							5.681,54			
TOTAL POR SECRETARIA										5.681,54

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR										
2063 Qualificação Profissional e Social										
11 363 3172 2063	0001 A	160	3350				1.819.995,00			
TOTAL							1.819.995,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.819.995,00

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
27 122 0001 2001	0001 A	100	3390				14.664,36			
	0001 A	100	3390				14.877,01			
	0001 A	100	3390				14.937,60			
	0001 A	160	3390				15.007,84			

3168 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

2002 Capacitação de Servidores Públicos Estaduais										
27 128 3168 2002	0001 A	100	3390				14.664,36			
	0001 A	100	3390				14.664,36			

3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

2556 Manutenção e Operação dos Estádios de Futebol										
27 811 3271 2556	0011 A	160	3390				41.999,12			
	0011 A	160	3390				109.315,91			
TOTAL							240.130,56			

TOTAL POR SECRETARIA 240.130,56

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva										
12 362 3283 1322	0001 P	121	4490				2.000.000,00			
2276 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena										
12 361 3283 2276	0001 A	146	3390				5.600.000,00			
TOTAL							5.600.000,00	2.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										7.600.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
18 122 0001 2001	0001 A	100	3390				5.000,00			
TOTAL							5.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										26.905.731,52

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.07712-AMAZONPREV (1565.0003548.2016), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1.º, II, b, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, MÁRCIA CHAGAS MACIEL DE ARAÚJO, no cargo de Delegado de Polícia, 3.ª Classe, Matrícula n.º 171.781-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.985,68 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, acrescido de R\$12.107,34 (doze mil, cento e sete reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, mais R\$25,69 (vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$200,00 (duzentos reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$3.773,26 (três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre os vencimentos, de Gratificação de Curso, nos termos do artigo 201, V, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, totalizando seus proventos em R\$18.891,97 (dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES
Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Amazonas

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual e considerando o que consta do Processo n.º 006.0004353.2017, resolve

I - **EXONERAR** a contar de 01 de junho de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KEIT MACIEL GAMA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Secretaria de Estado de Política Fundiária, constantes do Anexo I, Parte 22, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - **NOMEAR**, a contar de 01 de junho de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Política Fundiária, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 393/2017/GDP-IDAM, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 006.0004174.2017, resolve

I - **EXONERAR** a partir de 01 de julho de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SEBASTIÃO FONSECA DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 40, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - **NOMEAR**, a partir de 01 de julho de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCO ANTÔNIO LIMA DE AGUIAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Produção Rural

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

Dep. DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidor-Geral do Estado

TADEU DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral do Estado - PGE

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e
Inovação - SEPLANCTI

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos
e Cidadania - SEJUSC

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

BRENO VIANA ORTIZ
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado da Juventude,
Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretária de Estado de Representação do
Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da
Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento
da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA
Secretária de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Extraordinário

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.1.01925-AMAZONPREV (082.0000730.2015), resolve

APOSENTAR compulsoriamente, por implemento da idade limite, a contar de 19 de abril de 2015, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **EDA MARIA OLIVA SOUZA**, no cargo de Técnico de Nível Superior, Matrícula n.º 102.139-7F, do Quadro Suplementar do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, lotada no Departamento de Planejamento, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Técnico de Nível Superior, 3.ª Classe, Referência A, nos termos dos artigos 29 e 30 e Anexo IV, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos em R\$3.867,70 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Produção Rural

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.3.005134-AMAZONPREV (1565.0002758.2016) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 011/2016, Sessão n.º 106, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 13 de junho de 2016, nos termos do artigo 11, primeira parte, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **CUSTÓDIO CÉLIO DA SILVA**, no cargo de Escrivão de Polícia, 4.ª Classe, PC-ESC-IV, Matrícula n.º 211.026-1A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, lotado na Delegacia Geral, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R\$909,07 (novecentos e nove reais e sete centavos), mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, de acordo com o artigo 109, IX, da Constituição Estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES
Delegado-Geral de Polícia Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 7/2017-GP/TCE;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 006.0000531.2017, resolve

PRORROGAR a disposição junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a contar de 19 de fevereiro de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS COELHO BRAGA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, 2.ª Classe, Nível 01, Referência 1, Matrícula n.º 050.087-9E, do Quadro de Pessoal de Secretaria de Estado de Cultura, mediante convênio a ser celebrado entre o Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.03172-AMAZONPREV (006.0004219.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 30 de setembro de 2011, **ANTONIO CABRAL REIS**, no cargo de Agente Penitenciário, 1.ª Classe, Referência E, Matrícula n.º 008.491-3F, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$886,86 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.049, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$115,73 (cento e quinze reais e setenta e três centavos), referentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, § 6.º da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, mais R\$886,86 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica - GRADAT, com fulcro no artigo 8.º da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, combinado com o artigo 11, III, § 3.º da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.049, de 23 de junho de 2014, totalizando seus proventos em R\$1.889,45 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA DAS GRACAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.3.01228-AMAZONPREV (006.0004073.2017) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 14337/2013, expedido pela Junta Médica - Pericial do Estado, da Secretaria de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 23 de setembro de 2013, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1998, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **MARIA AMELINA DE SOUSA CRUZ**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência F, Matrícula n.º 143.872-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.804,89 (um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesseis reais), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus

proventos em R\$1.159,10 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.4.01120 - AMAZONPREV (006.0003322.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA AUXILIADORA MARTINS ROCHA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência F, Matrícula n.º 132.811-5B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Professora Rosa Cruz, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.021,47 (dois mil, vinte e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesseis reais), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.037,47 (dois mil, trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00525-AMAZONPREV (006.0003569.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **LOURENÇO ALMEIDA DA SILVA**, no cargo de Professor, Matrícula n.º 026.619-1B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Maria Almeida do Nascimento, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência A, nos termos dos artigos 33 e 34, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.634,75 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$1.634,75 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01439-AMAZONPREV (006.0004216.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **SEBASTIÃO RODRIGUES FREIRE**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1.ª Classe, PNF.ASG-I, Referência E, Matrícula n.º 030.817-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Anselmo Jacobi, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.116,78 (um mil, cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, mais R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais de R\$263,28 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional – GRATEDUC, conforme o disposto no artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos

2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$1.428,07 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.03615-AMAZONPREV (006.0004033.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **EDILMA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe D, Referência 2, Matrícula n.º 005.858-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Unidade Mista de Itacoatiara, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.730,82 (um mil, setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$128,59 (cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor Presidente
MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

dezembro de 2009, mais R\$3.538,30 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$346,16 (trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), correspondentes a 20% (vinte por cento), do vencimento base, de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$5.743,87 (cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO DE AZEVEDO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.3.05349-AMAZONPREV (006.0004194.2017) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 3348/2014, expedido pela Junta Médica - Pericial do Estado, da Secretaria de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 24 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **HECTOR CESAR LEDESMA REY**, no cargo de Médico, Classe I, Nível 1, Referência A, Matrícula n.º 154.062-9C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotado no Hospital Eduardo Ribeiro, com vencimento do cargo, no valor de R\$1.353,54 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 8.º, Anexo II, da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.055, de 23 de junho de 2014, mais R\$3.925,24 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, nos termos do artigo 9.º, III, Anexo II, da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.055, de 23 de junho de 2014, mais R\$270,71 (duzentos e setenta reais e setenta e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida, referentes a 20% (vinte por cento), do vencimento base, com fulcro no artigo 9.º, II, da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, totalizando seus proventos em R\$5.549,49 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO DE AZEVEDO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.05068 - AMAZONPREV (006.0003593.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS**, no cargo de Médico Especialista, 4.ª Classe, Referência D, Matrícula n.º 001.707-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotado no Hospital Pronto Socorro 28 de agosto, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$ 2.070,33 (dois mil, setenta reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 8.º, Anexo II, da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.055, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$192,89 (cento e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$ 4.581,55 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 3.º, III, Anexo II, da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.055, de 23 de junho de 2014, mais R\$ 414,07 (quatrocentos e quatorze reais e sete centavos), correspondente a 20% (vinte por cento), de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 9.º, II, da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, totalizando seus proventos em R\$ 7.258,84 (sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO DE AZEVEDO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.01884 - AMAZONPREV (006.0003822.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA INEZ NUNES MARTINS**, no cargo de Enfermeiro, Classe D, Referência 1, Matrícula n.º 003.529-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amapá, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.713,69 (um mil, setecentos e treze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$128,59 (cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$ 342,74 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondentes a 20% (vinte por cento), do vencimento base, de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$3.520,69 (três mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), de Gratificação de Saúde, consoante o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$428,42 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), de Gratificação

PODER EXECUTIVO

de Curso, referente a 25% (vinte e cinco por cento), do vencimento base, de acordo com o artigo 7.º, II, a da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$6.134,13 (seis mil, cento e trinta e quatro reais e treze centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.3.01426-AMAZONPREV (006.0003629.2017), e de forma especial, o Laudo Médico n.º 57273/2016, expedido pela Junta Médica – Pericial do Estado, da Secretaria de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 19 de abril de 2016, nos termos do artigo 11, § 1.º da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **PEDRO CANUTO DA COSTA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 3, Matrícula n.º 178.934-1B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotado no Pronto Socorro da Criança da Zona Oeste, com proventos integrais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R\$1.579,89 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01293-AMAZONPREV (006.0003157.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA DA GLÓRIA LOPES**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 106.222-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Maternidade Azilda da Silva Marreiros, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$797,45 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$772,13 (setecentos e setenta e dois reais e treze centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$159,49 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento), consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.786,94 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.1.07248 - AMAZONPREV (006.0003987.2017), resolve

APOSENTAR, compulsoriamente, por implemento da idade limite, a contar de 22 de maio de 2014, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, **RAIMUNDA SILVA MACIEL**, no cargo de Auxiliar de Serviço A, Matrícula n.º 158.850-8B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R\$564,86 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, de acordo com o artigo 45, § 3.º da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, combinado com o artigo 109, IX, da Constituição Estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO DEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.03165 - AMAPÁPREV (006.0002662.2014), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe D, Referência 2, Matrícula n.º 006.904-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Unidade Mista de Novo Aripuanã, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$813,48 (oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$779,87 (setecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$162,69 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.823,54 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO DEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 356/2017- TCE, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 04 de abril de 2017, referente à aposentadoria da servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA CORREA**, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2017.T.03089-AMAPÁPREV (006.0002880.2017), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 11 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DAS DORES DA SILVA CORREA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência H1, Matrícula n.º 027.611-1C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Isaac Benayon Sabbá, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.155,72 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.203,73 (dois mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO DEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amapá - AMAPÁPREV, por intermédio do Ofício n.º 1892/2017-AMAPÁPREV/GERAF/COARQ;

CONSIDERANDO que o ato aposentatório do servidor **FRANCISCO DA COSTA NUNES**, foi publicado com incorreção, na parte referente à lotação, e o que mais consta do Processo n.º 023.0000458.2015, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 12 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17 do mesmo mês e ano, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR compulsoriamente, por implemento da idade limite, a contar de 12 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **FRANCISCO DA COSTA NUNES**, no cargo de Agente Penitenciário, 1.ª Classe, Referência E, Matrícula n.º 103.388-3D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da

PODER EXECUTIVO

Constituição Federal, totalizando seus proventos em R\$1.791,20 (um mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA DAS GRACAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO DEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amapá, por intermédio do Ofício n.º 2019/2017-AMAZONPREV/GERAF/COARQ;

CONSIDERANDO que o ato aposentatório da servidora **EULINA VIEIRA LEITE**, foi publicado com incorreção, na parte referente ao órgão de lotação, e o que mais consta do Processo n.º 2017.4.00731 – AMAZONPREV (018.0000114.2017), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 09 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **EULINA VIEIRA LEITE**, no cargo de Assistente Técnico, Matrícula n.º 050.594-3C, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Assistência Social, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Assistente Técnico, 3.ª Classe, Referência A, nos termos dos artigos, 29, 30 e 31, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo no valor de R\$771,54 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.049, de 23 de junho de 2014, mais R\$578,65 (quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade - GRADAT, conforme o disposto no artigo 8.º da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.049, de 23 de junho de 2014, mais R\$101,70 (cento e um reais e setenta centavos), de Vantagem Pessoal, consoante os termos do artigo 2.º, I, do Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001, alterado pelo artigo 1.º do Decreto n.º 34.014, de 25 de setembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.451,89 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO DEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 37.529, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nomes, cargos, destinos e períodos:

JOÃO LUIZ SOUZA AZEVEDO, Secretário Executivo Adjunto do Cerimonial, **IVANETE RAMOS DE PAULA**, Técnico de Nível Superior e, **SÉRGIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO RIBEIRO**, Assessor I.

- Lábrea, Carauari e Tefé – 22 e 23 de junho.

JOSÉ EVERTON PIRES BINDÁ, Assessor Técnico e, **SILVIA JANE SOUZA DOS SANTOS**, Assessor I,

- Parintins/AM – 28 de junho a 03 de julho de 2017.

Objetivo: A serviço do Governo do Estado, com ônus no que se refere a diárias.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de junho de 2017.

ELIANE CORRÊA GENTIL

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

FEBRE AMARELA

A Febre amarela é uma doença infecciosa febril aguda, causada por vírus, e que pode ser prevenida por vacinação adequada. É transmitida ao homem pela picada dos mosquitos infectados e não há transmissão direta de pessoa a pessoa. A vacina é a principal ferramenta de prevenção e controle da doença.

Os sintomas iniciais incluem febre de início súbito, calafrios, dor de cabeça, dores nas costas, dores no corpo em geral, náuseas e vômitos, fadiga e fraqueza. Em casos graves, a pessoa pode desenvolver febre alta, icterícia (coloração amarelada da pele e do branco dos olhos), hemorragia e, eventualmente, choque e insuficiência de múltiplos órgãos.

A única forma de evitar a Febre Amarela é através da vacinação.

Confira as indicações:

INDICAÇÃO	ESQUEMA
6 a 9 meses de idade incompletos	A vacina é indicada apenas em situações de emergência epidemiológica ou viagem para área de risco.
9 meses até antes de completar 5 anos	1 dose aos 9 meses de idade 1 dose de reforço aos 4 anos * Se a criança não foi vacinada aos 9 meses deve tomar a vacina e o reforço com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.
PESSOAS A PARTIR DE 5 ANOS	
Que receberam as 2 doses de vacina	Estão imunizadas e não precisam mais se vacinar.
Que receberam 1 dose de vacina	Devem tomar reforço ainda que sejam adultos.
Que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação	Administrar a primeira dose da vacina (+) Uma dose de reforço após 10 anos.
60 anos e mais (nunca vacinada ou sem comprovante de vacinação)	Apenas após a avaliação médica.
Gestantes	A vacinação é contraindicada. Na impossibilidade de adiar a vacinação como em casos de emergência epidemiológica ou viagem para área de risco de contrair a doença o médico deverá avaliar bem o benefício/risco da vacinação.
Lactantes com crianças de até 6 meses de idade	A vacinação é contraindicada até a criança completar 6 meses de idade. Caso tenham recebido a vacina, o aleitamento materno deve ser suspenso por 28 dias após a vacina.
Viajantes	• Viagens internacionais: seguir as recomendações do Regulamento Sanitário Internacional. • Viagens para áreas com recomendação de vacina no Brasil: vacinar, pelo menos 10 dias antes da viagem, no caso de primeira vacinação. O prazo de 10 dias não se aplica no caso de revacinação.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 23 de junho de 2017

Número 33.549 ANO CXXIII

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

LEI N. 4.487, DE 22 DE JUNHO DE 2017

DECLARA como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas, as Pastorinhas e Pastorais.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas, as Pastorinhas e Pastorais, nos termos do artigo 206 da Constituição Estadual.

Art. 2.º Para fins do exposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros do órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2017.

Deputado **ABDALA FRAXE**
Presidente

Deputado **BELARMINO LINS**
2º Vice-Presidente

Deputado **JOSUÉ NETO**
3º Vice-Presidente

Deputado **SEBASTIÃO REIS**
Secretário-Geral

Deputado **PLATINY SOARES**
1º Secretário

Deputado **RICARDO NICOLAU**
2º Secretário

Deputado **CARLOS ALBERTO**
Ouvidor-Corregedor

Visto
WANDER MOTTA
Diretor Geral



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

LEI N. 4.488, DE 22 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE sobre a obrigatoriedade do registro do grupo sanguíneo e do fator RH nos documentos funcionais, admissionais e nos crachás dos trabalhadores do Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1.º As empresas privadas, instaladas no Estado do Amazonas, ficam obrigadas a incluir o registro do grupo sanguíneo e o fator RH nos documentos funcionais, admissionais e nos crachás dos funcionários.

Art. 2.º A tipagem sanguínea e o fator RH passam a ser considerados itens indispensáveis no rol de informações cadastrais de todos os empregados do Estado do Amazonas.

Art. 3.º O não cumprimento desta norma acarreta as penalidades cabíveis.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2017.

Deputado **ABDALA FRAXE**
Presidente

Deputado **BELARMINO LINS**
2º Vice-Presidente

Deputado **JOSUÉ NETO**
3º Vice-Presidente

Deputado **SEBASTIÃO REIS**
Secretário-Geral

Deputado **PLATINY SOARES**
1º Secretário

Deputado **RICARDO NICOLAU**
2º Secretário

Deputado **CARLOS ALBERTO**
Ouvidor-Corregedor

Visto
WANDER MOTTA
Diretor Geral



HORÁRIO DE ATENDIMENTO
De 7h às 13h



Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas



Número 33.549 ANO CXXIII

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA	Principal
ALDELINA COSTA DA SILVA	337.777.992-20	002889/17	R\$ 214,39
ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA	021.392.347-58	002813/17	R\$ 64,50
ANTONIO AUGUSTO GURGEL DO AMARAL	000.673.772-20	002814/17	R\$ 64,33
ANTONIO DE AGUIAR MAIA	006.954.832-34	002819/17	R\$ 187,86
AYDA SARAH QUEIROZ MENDES	143.363.912-20	002835/17	R\$ 425,51
BELCHIOR SOARES CANIZO	766.628.452-72	002809/17	R\$ 427,34
CLEYCIANE MARINHO	841.615.902-53	002836/17	R\$ 1.130,45
COMAD DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA	07.149.007/0001-19	002714/17	R\$ 139,59
COMAD DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA	07.149.007/0001-19	002713/17	R\$ 304,06

COMAD DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA	07.149.007/0001-19	002712/17	R\$ 1.293,38
COMAD DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA	07.149.007/0001-19	002711/17	R\$ 1.928,44
DACIANE DE CASTRO	878.924.302-10	002852/17	R\$ 317,13
ECOPACK INDUSTRIA DE COMPONENTES LTDA	05.599.100/0001-08	002799/17	R\$ 273,89
EDELTO DE OLIVEIRA LOPES	314.374.352-20	002817/17	R\$ 851,53
ELDER FRANCO DE OLIVIERA	938.164.642-20	002855/17	R\$ 648,08
ELDER FRANCO DE OLIVIERA	938.164.642-20	002984/17	R\$ 1.052,70
ESMAELINO OLIVEIRA DE ABREU	601.967.002-30	002825/17	R\$ 23,38
FRANCIMAR CASTRO DE SOUZA	14.578.024/0001-37	002767/17	R\$ 997,92
FRANCISCO LAZARO NOBRE CABRAL	626.348.872-72	002133/17	R\$ 320,48
FRANCISCO LOPES DE ANDRADE	839.778.302-44	002843/17	R\$ 43,57
FRANKLIN MARTINS DE SOUZA	669.739.612-15	002834/17	R\$ 933,00
JACIARA ALBUQUERQUE CAUPER	902.590.682-68	002811/17	R\$ 2.208,46
JAMES DOS SANTOS MOURA	474.496.242-49	002134/17	R\$ 239,28
JANIO GILSON SILVA SOUZA	673.709.187-34	002136/17	R\$ 892,79
JOAO BATISTA DE MACEDO MARTINS	308.849.342-68	002801/17	R\$ 97,45
JOAO ESMERALDO RODRIGUES	926.373.532-87	002872/17	R\$ 6.415,27
JONATHAS LIMA RODRIGUES	808.141.152-68	002140/17	R\$ 53,00
JORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO	001.524.042-87	002810/17	R\$ 138,25
JOSAFA SICSU DA SILVA JUNIOR	520.941.892-87	002138/17	R\$ 602,43
JOSE CLEBER SILVA E SILVA	337.782.722-68	002142/17	R\$ 206,30
JOSE CORREA RODRIGUES	018.076.512-40	002729/17	R\$ 19.950,19
JOSE CRUZ LOPES	647.599.972-53	002873/17	R\$ 336,88
JOSE GLEOBERNILSON A DA SILVA	407.545.962-49	002893/17	R\$ 2.168,42
JOSE MARCOS DA SILVA	858.317.432-68	002146/17	R\$ 141,26
JOSE MARIA MOREIRA CANTANHEDE	608.202.502-44	002837/17	R\$ 58,62
JOSE OLIVEIRA SANTIAGO	617.707.362-04	002148/17	R\$ 34,39
JOSE PINHEIRO ALFAIA	142.653.202-44	002150/17	R\$ 7,84
JOSE RODRIGUES FALCAO	381.937.602-04	002147/17	R\$ 41,52
JOSE UBALDO DOS S NASCIMENTO	214.354.132-53	002149/17	R\$ 129,20
JULIO FLAVIO LOPES BURGOS	149.012.423-34	002151/17	R\$ 41,36
KARLINA PEDRENO TRINDADE	628.126.612-91	002838/17	R\$ 476,56
LAISA HELENA LOPES DE SOUZA	240.307.672-49	002839/17	R\$ 774,48
LAURIMAR DE LIMA NUNES	054.903.402-15	002707/17	R\$ 1.775,29
LEONARDO LUCAS MEDEIROS CUNHA	523.330.002-87	002159/17	R\$ 10,00
LINDOMAR RODRIGUES DOS REIS	575.018.622-87	002875/17	R\$ 409,98
LORISMAR CARDOSO	684.072.382-87	002158/17	R\$ 108,94
LOURENCO MELO FEITOSA	311.811.552-15	002160/17	R\$ 31,36
LUCIANO ARAUJO TAVARES	005.341.932-33	002708/17	R\$ 1.725,92
LUCIO MARCIO ALFAIA DA SILVA	726.728.462-00	002162/17	R\$ 98,27
LUCY EVANGELISTA DA SILVA	315.168.822-53	002164/17	R\$ 230,31
LUIZ AZEVEDO DA SILVA	292.676.172-49	002891/17	R\$ 24,35
MAIARA HOSHIHARA	015.705.352-05	002827/17	R\$ 2.321,13
MANOEL VITOR PINHEIRO DA GAMA	029.102.342-82	002985/17	R\$ 435,38
MANUEL FARIAS DA SILVA	954.722.402-63	002828/17	R\$ 2.390,63
MARCIO RONALDO DA SILVA CRUZ	713.883.202-82	002841/17	R\$ 140,24
MARIA AUGUSTA DE S FIGUEIREDO	383.694.512-68	002812/17	R\$ 1.822,54

MARIA AUXILIADORA CARVALHO MARTINS	054.790.372-34	002684/17	R\$ 636,29
MARIA FRANCISCA ABREU DA SILVA	996.952.942-00	002750/17	R\$ 21.493,86
MARIA JURACY	224.181.562-49	002826/17	R\$ 147,36
MARILUCE COUTINHO ROQUE	041.104.042-15	002822/17	R\$ 3.213,93
MARINA DE OLIVEIRA BEZERRA	019.180.832-66	002773/17	R\$ 46,95
MARIZANY VIEIRA DA SILVA	616.483.612-34	002840/17	R\$ 48,90
MARLI NUNES CARNEIRO	422.588.801-06	002815/17	R\$ 1.866,14
MARTINS E FIGUEIREDO LTDA	04.398.874/0001-08	002702/17	R\$ 40.855,31
NAZARE DA SILVA ZACARIAS	068.605.752-04	002987/17	R\$ 20.384,00
OPEN TRADING COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.752.166/0001-88	002706/17	R\$ 1.308,05
OSVALDO RENATO VASCONCELOS	231.568.722-53	002807/17	R\$ 54,82
R. O. DOS SANTOS	05.436.597/0001-35	002874/17	R\$ 19.339,93
REGINALDO RODRIGUES BISPO	326.689.881-87	002830/17	R\$ 921,95
RICARDO BOTELHO SILVA	613.695.782-53	002794/17	R\$ 112,66
RICARDO CASTRO E SILVA	127.711.552-49	002823/17	R\$ 56,85
ROBERTO CESAR MORAES ELIZARIO	668.456.102-15	002800/17	R\$ 202,14
ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA	833.495.101-91	002795/17	R\$ 161,56
RONALDO LEMOS NOBRE	658.449.632-53	002686/17	R\$ 39,12
ROOSEVELT FRAZAO DE ASSIS	718.273.582-20	002685/17	R\$ 58,48
ROSIMARY DO NASCIMENTO REIS	576.539.092-72	002705/17	R\$ 2.477,36
RUBEM CELSO PEREIRA DE ASSIS	346.490.772-49	002802/17	R\$ 384,79
SATA SERV AUX DE TRANSP AEREO S/A	33.437.435/0005-80	002688/17	R\$ 2.170,86
SAULO DA SILVA MARTINS	321.597.142-91	002832/17	R\$ 1.654,65
SERGIO LYRA PAULO	711.950.172-00	002890/17	R\$ 92,91
SERGIO SOBRINHO DO NASCIMENTO	698.918.502-34	002687/17	R\$ 53,94
SERGIO TORRES DA SILVA	645.035.502-68	002842/17	R\$ 1.214,84
SIDINEIS DA SILVA PEREIRA	741.310.282-04	002689/17	R\$ 62,10
SILAS FRANCO MAIA DOS SANTOS	031.446.365-84	002818/17	R\$ 246,50
SILENE DE MELLO MARINHO	589.141.022-20	002805/17	R\$ 1.870,05
SILVIO DA SILVA GAMA	320.181.772-49	002804/17	R\$ 81,32
SONIA MARIA ABREU DA SILVA	060.339.382-91	002878/17	R\$ 295,88
SORAIA FERRAZ BRAGA	588.470.062-87	002690/17	R\$ 88,60
STA CLAUDIA B E C DA AMAZ LTDA	04.560.900/0001-44	002803/17	R\$ 153,00
SUED ROBERTO PINTO DA SILVA	601.846.632-53	002877/17	R\$ 54,57
TANIA LOPES DOS SANTOS BRASIL	518.950.052-72	002879/17	R\$ 141,21
TIAGO DE SOUZA SALES	912.455.672-68	002882/17	R\$ 38,98
TIAGO MARTINS LIRA	762.423.902-72	002880/17	R\$ 59,05
TRANSPORTADORA BRANDAO LTDA	02.946.102/0001-20	002820/17	R\$ 1.438,95
UNILOCK LOCACAO DE VEIC LTDA - ME	06.104.272/0001-18	002829/17	R\$ 415,63
USINA PANTANAL DE ACUCAR E ALCCOL LTDA	01.321.793/0005-37	002798/17	R\$ 148.448,25
VAGNER MARTINS DOS SANTOS	370.172.838-05	002881/17	R\$ 59,70
VALDERI ARES DE OLIVEIRA	959.305.902-49	002806/17	R\$ 179,01
VICTOR EDUARDO CAVALCANTE VIEIRA	708.128.372-15	002883/17	R\$ 70,59
VILSON GOMES BENAYON FILHO	510.484.422-68	002986/17	R\$ 9.549,90
VINICIO FUKAGAWA COSTA	643.906.082-15	002796/17	R\$ 789,38
WALDERLI FERREIRA DE SOUZA	526.424.962-87	002886/17	R\$ 137,51
WANDERLEY LOPES MALAGUETA NETO - ME	17.959.042/0001-57	002854/17	R\$ 4.981,65
WANDERLEY LOPES MALAGUETA NETO - ME	17.959.042/0001-57	002853/17	R\$ 18.682,80

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 22 de junho de 2017.

BENEDITO EVALDO DE LIMA MORENO
Procurador do Estado - Chefe da PRODACE

FI 00266

Defensoria pública

PORTARIA Nº 449/2017-GDPG/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 25, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a solicitação para inscrição de servidora no XIII Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom), que ocorrerá no período de 28 a 30 de junho do corrente ano em Maceió/AL, oferecido pelo futuro contratado: Fórum Nacional de Comunicação e Justiça;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela futura contratada às fls. 05, está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente, o que consta do Processo Administrativo nº 20000.002861/2017-DPE/AM,

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, II da Lei 8.666/93, para inscrição de 01 (uma) servidora no XIII Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação da Justiça;

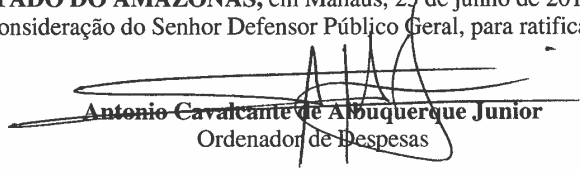
II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do **Fórum Nacional de Comunicação e Justiça**; CNPJ: 05.569.714/0001-39, pelo valor global de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

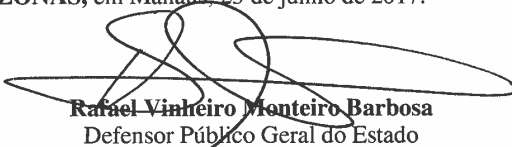
GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de junho de 2017.

À consideração do Senhor Defensor Público Geral, para ratificação.


Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Ordenador de Despesas

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tudo de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de junho de 2017.


Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

FI 00267



UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

Mobilize sua família e elimine a água parada.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

NOTA FISCAL amazonense

PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL



Exerça sua cidadania e concorra a prêmios de R\$50 a R\$50 mil

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAPÁ



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 23 de junho de 2017

Número 33.549 ANO CXXIII

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DO APUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público DESERTA o seguinte Processo: **Processo Nº. 022/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - SRP.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos Automotores, Motocicletas e Máquinas Pesadas, no município de Apuí-AM. Tipo: Menor Preço Por Item. **Data da abertura de envelopes:** 20 de Junho de 2017. Hora: 08:00hs. **Justificativa:** Justifica-se o não comparecimento de nenhuma Empresa interessadas no referido certame, sendo assim declarada **DESERTADA**. Apuí/AM, 20 de Junho 2017. **ARILDO MACEDO LUIZ- Presidente da CML**

X 0 2 8 2 X

Estatuto da Criança e do Adolescente

DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Art. 7º - A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências.

DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE.

Art. 15 - A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

HANSENÍASE
QUANTO ANTES VOCÊ DESCOBRIR,
MAIS CEDO VAI SE CURAR.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Central do SUS
www.saude.gov.br

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.
O TRATAMENTO É DE GRAÇA.

#semhanseníase

É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avançar.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 23 de junho de 2017

Número 33.549 ANO CXXIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 59.476.770/0001-58 - NIRE 13300006323

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2017

Data, Hora e Local: Em 28 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social, localizada na Av. Guaruba, 740, Distrito Industrial, CEP 69075-080, Manaus - AM. **Mesa:** Presidente da Mesa, Sra. Luciana Eguren Gonçalves Totaro. Secretária da Mesa, Sra. Carolina Akagi de Souza. **Presença:** Presentes acionistas representando 99,9841% das ações de emissão da Companhia com direito a voto, tendo sido assegurado o quorum legal, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, a diretora da Companhia Sra. Maria Gabriela Tiso Yannarella. **Convocação:** De acordo com os editais de convocação publicados nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, e posteriores alterações, nos jornais "Diário Oficial do Estado do Amazonas" e "A Crítica" nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2017. **Ordem do Dia:** 1) tomada de contas dos administradores, exame e votação das demonstrações financeiras acompanhadas do relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; 2) submeter à deliberação da Assembleia a não distribuição de dividendos, tendo em vista o prejuízo apurado no ano fiscal de 2016, conforme o balanço patrimonial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, nos termos do quanto consignado nas demonstrações contábeis da Companhia; 3) eleição dos membros da Diretoria; 4) fixação do montante global da remuneração dos diretores. **Leitura de Documentos, Lavratura da Ata e Recebimento de Votos:** Dispensada a leitura dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, uma vez que estes são do conhecimento dos acionistas e autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, ficando autorizada sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. As declarações de votos, protestos e dissidências porventura existentes serão numeradas, autenticadas e recebidas pela Mesa e serão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES:** Declarou a Presidente da mesa que a Companhia fez as seguintes publicações no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no jornal A Crítica: a) aviso quanto à disponibilidade das demonstrações financeiras para análise, de acordo com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, publicado no jornal "Diário Oficial do Estado do Amazonas" e no jornal "A Crítica" nos dias 23, 24 e 27 de março de 2017; b) aviso de convocação das Assembleia Geral Ordinária, publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Amazonas" e "A Crítica", nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2017, nos termos do disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/76; c) balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicado no dia 20 de abril de 2017. Foram aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes, os quais representam 99,9841% do capital social com direito de voto: (1) as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial acompanhadas do relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (2) a não distribuição de dividendos, tendo em vista o prejuízo apurado no ano fiscal de 2016, conforme o balanço patrimonial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, nos termos do quanto consignado nas demonstrações contábeis da Companhia ora aprovadas; (3) a eleição dos seguintes membros para a Diretoria da Companhia com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2018, permanecendo vago o cargo de Diretor de Manufatura: **Diretor Presidente** - ALBERTO ALVES DE CARVALHO JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, portador da cédula de identidade RG nº 2.501.763 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 407.594.404-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucuri Zaidan, 246-96, 27º andar, Vila Cordeiro, CEP 04783-110; **Diretores:** (a) EDMILSON FORTES DE CARVALHO, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 19.327.272-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.494.518-61; (b) RODRIGO RINEHART PADILLA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 33.087.289 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 313.677.528-76; (c) FREDERICO HEIMBECK DE FRAIA E SOUZA, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 4157451 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 957.576.431-53, todos os Diretores mencionados nas letras "a" a "c" acima residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucuri Zaidan 296, 27º andar, CEP 04583-110, Vila Cordeiro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (d) ALEXANDRE DE MORAES PEREZ, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG: 863891659 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 633.863.725-20 (e) MARIA GABRIELA TISO YANNARELLA, venezuelana, casada, engenheira industrial, portadora do RNE nº V612708-K expedido pelo CGDI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 540.023.622-72, residente e domiciliada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, ambos com escritório na Avenida Guaruba, 740, Distrito Industrial, CEP 69075-080, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro de atas de reuniões de Diretoria, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da presente ata. Os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (4) o montante global da remuneração dos diretores será fixado posteriormente. **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada. **Mesa:** Presidente da Mesa, Sra. Luciana Eguren Gonçalves Totaro; Secretária da Mesa, Sra. Carolina Akagi de Souza. **Acionistas Presentes:** PROCTER & GAMBLE BRAZIL HOLDINGS B.V. (p.p. Carolina Akagi de Souza); PROCTER & GAMBLE SOUTH AMERICA HOLDING B.V. (p.p. Luciana Eguren Gonçalves Totaro). (aa) **Presidente da Mesa** - Luciana Eguren Gonçalves Totaro; **Secretária da Mesa** - Carolina Akagi de Souza; **PROCTER & GAMBLE BRAZIL HOLDINGS B.V.** (p.p. Carolina Akagi de Souza); **PROCTER & GAMBLE SOUTH AMERICA HOLDING B.V.** (p.p. Luciana Eguren Gonçalves Totaro). Registro JUCEA nº 20170179958 em 14.06.2017 (a) Milton Aurelio Rosas Gomes - Secretário Geral.

07002

ANGELA PECINI SILVEIRA
LEILOEIRA OFICIAL - JUCESP 715
CPF: 095.973.048-64

EDITAL 1º e 2º LEILÕES: Data: 30/06/2017. 1º Leilão: 10:00h, 2º Leilão: 11:00h, Local: Avenida Rotary 187, Campinas/SP, art. 63, Lei 4.591/64, dos direitos à Fit e construção - Promessa Venda/Compra das unidades no View Clube e Home, Rua Raimundo Nonato de Castro 550, Sto Agostinho, Manaus/AM: 01- APTO 505, TORRE A, SKY VIEW - DREAM VIEW, Matr. 50.831-3º CRI Manaus. 1º Leilão: R\$400.462,87, 2º Leilão: R\$368.714,79. 02- APTO 1406, TORRE A, SKY VIEW - DREAM VIEW, Matr. 50.851-3º CRI de Manaus. 1º Leilão: R\$314.975,32, 2º Leilão: R\$267.914,80. 03- APTO 107, TORRE B, DREAM VIEW - SKY VIEW, Matr. 50.956-3º CRI de Manaus/AM. 1º Leilão: R\$429.326,63, 2º Leilão: R\$364.052,20. 04- APTO 204, TORRE B, DREAM VIEW - SKY VIEW, Matr. 50.959, 3º CRI de Manaus/AM. 1º Leilão: R\$468.093,36, 2º Leilão: R\$406.386,27. API SPE 22 Planej. e Desenv. de Emp. Imob. Ltda, CNPJ: 08.861.328/0001-04. Edital completo: www.pecinileiloes.com.br

07003

DOVAM S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ: 04.526.992/0001-46
NIRE: 12 300 00927-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto Social, em especial o disposto nos artigos 22 e 23, os Diretores Gerente e Jurídico, respectivamente, convocam os acionistas a participarem de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 09:00 horas, do dia 08 de julho de 2017, no endereço localizado na Rua Maceió 417C sala 101 - Adrianópolis - CEP 69057-010 em primeira convocação, havendo quórum, ou às 09:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) Ordinária:

1. Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2016;
2. Estabelecer a fixação da remuneração anual global da Diretoria para o exercício de 2017.

b) Extraordinária:

1. Aprovação do relatório de auditoria BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES referente ao levantamento de todos os dados fiscais e contábeis, societários, tributários e patrimoniais da Companhia a partir de 08/04/2015, levando em consideração a anulação da transferência das ações ocorrida na Assembleia realizada no dia 11/10/2001;
2. Ratificação dos atos praticados pela Diretoria entre 07/06/2016 a 31/12/2016;
3. Consolidação do Estatuto Social;

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

4. Outros assuntos relativos à competência da AGE e que sejam de relevância social ao momento.

Informa-se que os documentos a que se referem os tópicos "1" da ordem do dia acima, tanto da A.G.O., quanto da A.G.E., se encontram à disposição dos senhores acionistas.

Manaus, 13 de junho de 2017.

Paulo Rubens Lacerda de Castro Lacerda
Diretor Gerente

Nilson Coronin
Diretor Jurídico

TA 0055

IPEM-AM

PORTARIA nº. 014/2017 - GDP-IP/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS-IP/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 101 de 18 de maio de 2007, **CONSIDERANDO** o Processo AUDIN PA-340-002/2017-O, no Relatório Preliminar de Auditoria Ordinária Financeira, Contábil e Administrativa – RPAO, de 06 de junho de 2017;

RESOLVE:

I- **DETERMINAR** a instauração de sindicância, para apurar as responsabilidades pelas irregularidades apontadas nos itens 5.6 a 5.9.1 do citado relatório da AUDIN/INMETRO, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de **30 (trinta) dias** corridos, e ao final elaborado Relatório Conclusivo a ser encaminhado à Presidência deste Instituto; II- Para a consecução dos objetivos acima descritos, nomeia e constitui a seguinte Comissão:

a. **Oswaldo Wanderley da Silva Neto**, matrícula nº. 051.162-5G – **Presidente**; b. **Gustavo Amorim Correa**, matrícula nº. 231206-9A – **Membro**; c. **Márcia Inês Pessoa Rodrigues**, matrícula nº. 340.119-A – **Secretária**; II- A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IP/AM em Manaus, 20 de junho de 2017.

Engº. **MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO**
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO – FEI

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº0045/2017 – GP
I – ERIVELTON SANTIAGO DE ALBUQUERQUE
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 33903089 - 8.000,00
APLICAÇÃO: 90 DIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

Manaus, 22 de Junho de 2017

EVANDRO NELSON VIEIRA MARQUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO – FEI

ERRATA

Portaria Nº0041/2017-GP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 14/06/2017.

ONDE SE LÊ: VALOR: 8.000,00 (oito mil reais); 33903089 – 4.000,00

LEIA-SE: VALOR: 8.000,00 (oito mil reais); 33903089 – 8.000,00

Manaus, 20 de Junho de 2017

EVANDRO NELSON VIEIRA MARQUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI

DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: Vanessa Souza Ferreira; CARGO: Assessor III, AD-3; SIMBOLOGIA: Nada a Declarar.
Manaus, 01/05/2017.

Vanessa Souza
Declarante

[Assinatura]
Gerente de RH

07006

MONARK DA AMAZÔNIA S/A - CNPJ 04.439.436/0001-32 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas da MONARK DA AMAZONIA S/A para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 30/06/2017, às 10 horas, em sua sede social, à Av. Buriú 6.230 - sala 1, Distrito Industrial, Manaus/AM, para deliberar sobre a Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Dissolução e Liquidação da Sociedade; 2 – Nomeação de um Liquidante; 3 – Caso o item 1 seja aprovado, alteração da denominação social da Sociedade com a inclusão da expressão "Em Liquidação". Manaus/AM, 12/06/2017. O Conselho de Administração.

X0276X

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 041/17-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2013-SEFAZ, firmado em 03.06.2017. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **DOC PAPER LTDA - ME**. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses; **Valor Global:** R\$ 88.083,84; **Dotação Orçamentária:** UO: 14701; PT: 04.126.3229.1062.0001; ND: 33903917 e Fonte: 0100, tendo sido emitida em 01.06.2017 a NE 34/2017, no valor de R\$ 22.020,96; **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e Despacho Autorizativo da SEA com base no Parecer nº 073/2017-ASSEJ/SEA/SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 22 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

07007

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2016-AADES celebrado entre a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES** e **J.B. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2016-AADES; **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2017; **PARTES:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES e J.B. Negócios Imobiliários Ltda.; **OBJETO:** Prorrogação por 12 (meses) meses do contrato original de Locação de Imóvel situado à Rua Major Gabriel nº 1721, Centro – Manaus/AM, conforme descrição na Cláusula Primeira do Contrato Original; **VALOR:** o valor global do presente aditamento é de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), sendo fixado em R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) o valor mensal do aluguel; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 04.122.0001.2001, Natureza da Despesa: 339039.10, Fonte de Recurso: 100, tendo sido emitida pela **Contratante**, em 24/04/2017, a NAD nº 028/2017-AADES, no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) e, em 02/05/2017 o Pedido de Serviço nº 2017PS112017- AADES, no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais); no exercício seguinte, o valor restante de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) correrá à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prazo este compreendido entre 02/05/2017 a 02/05/2018.

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES, em Manaus-AM, 02/05/2017.

Ana Lúcia de Oliveira Almeida

Diretora Administrativo-Financeira da AADES
Ordenadora de Despesa

07008

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES

Extrato do Contrato Administrativo nº. 003/2017 de Prestação de Serviços de Fornecimento de Impressora e de Impressão celebrado entre a AADES e a empresa Full Copy Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 003/17 de Prestação de Serviço de Fornecimento de Impressora e Serviço de Impressão celebrado entre a AADES e a empresa Full Copy Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda.; **DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2017.

PARTES: Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES e a empresa Full Copy Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda.

OBJETO: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE o serviço de fornecimento de impressão/cópia e locação de equipamentos (impressoras), com fornecimento de todos os insumos, inclusive papel e assistência técnica, por um período de 12 (doze) meses para atender a demanda da AADES. **VALOR:** o valor global do presente contrato é de R\$ 159.024,00 (cento e cinquenta e nove mil e vinte e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 04.122.0001.2001, Natureza de Despesa: 339039.17, Fonte de Recurso: 100, tendo sido emitido pela **Contratante**, em 10/05/2017, a NAD nº. 027/2017 no valor de R\$ 159.024,00 (cento e cinquenta e nove mil e vinte e quatro reais) e, em 12/05/2017, o Pedido de Serviço nº. PS102017 – AADES no valor de R\$ 99.389,90 (noventa e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Manaus, 15 de maio de 2017.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretora Administrativo-Financeira da AADES
ORDENADORA DE DESPESA

07009

ÓRGÃO: DETRAN – AM

Portaria nº 2257/2017 de 21.06.2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições legais, e, DESIGNAR o servidor JOSE ROBERTO GIOIA ALFAIA, Matrícula nº 016.893-9 B, em substituição a servidora responsável pela Assessoria Jurídica, MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA matrícula nº 157.746-8 A, no período de 26.06.2017 a 28.06.2017, pois a mesma se ausentará para realizar uma inspeção do Instituto Municipal de Perito.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

07010

ÓRGÃO: DETRAN – AM

Portaria nº 2259/2017 de 22.06.2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 168/04 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, nas dependências deste DETRAN-AM, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário das 19:00h às 22:00h, com o objetivo de cumprir com a Legislação do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 091/2017-DETRAN-AM-GET, de 21/06/2017, da Comissão Organizadora do Curso em Pauta; **R E S O L V E:** I - DESIGNAR para instrutores do referido Curso, os abaixo relacionados e estabelecer a remuneração de 1,40 UBAS, como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 27/05/17 a 21/06/2017. 1) ANA LÚCIA SOARES DE LIRA = 10h/t 2) DELNANDINA MARIA MACEDO MONTEIRO = 46h/a 3) IKE KENNEDY VEIGA DA SILVA = 39h/a. 4) MARIA LEONICE REIS BATISTA = 54h/a. 5) MARIA DE FÁTIMA FREITAS DO MONTE REIS = 10h/a.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

07011

ÓRGÃO: JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI/DETRAN/AM

RESENHA Nº 019/2017- JARI/AM, de 21/06/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, **notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 21/06/2017, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme arts. 288 e 289 do CTB.**

RECURSO Nº	PLACA/RENACH	AIT/PORTARIA	RESULTADO
359/2017	JXV-6532	TD00003637	DEFERIDO
366/2017	JWW-8752	TD00004132	INDEFERIDO
369/2017	JWW-8752	TD00004134	INDEFERIDO
375/2017	OAE-3358	TD00012269	INDEFERIDO
389/2017	JWP-8192 RR	AI00334597	DEFERIDO
391/2017	PHG-9461	AI00369337	INDEFERIDO
397/2017	JXP-3042	TD00004935	INDEFERIDO
407/2017	JXP-9446	AI00340572	INTEMPESTIVO
413/2017	OAG-6364	AI00365240	INTEMPESTIVO
415/2017	NOM-1418	TD00012743	INDEFERIDO
427/2017	NOZ-6436	TD00007732	INTEMPESTIVO
430/2017	PHM-3561	TD00009535	INDEFERIDO
443/2017	JXJ-7928	AI00347765	INTEMPESTIVO
445/2017	OAM-2259	AI00292864	INDEFERIDO
457/2017	NOR-2366	TD00003809	DEFERIDO
11237/2017 SUSPENSÃO	RENACH 0184721640	PORTARIA 596/2017- DETRAN/AM/AJ	INDEFERIDO

Priscilla Alves de Oliveira Mêne
Presidente de JARI/DETRAN-AM

07012

ÓRGÃO: JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI/DETRAN/AM

RESENHA Nº 018/2017- JARI/AM, de 14/06/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, **notifica os senhores proprietários e**

condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 14/06/2017, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme arts. 288 e 289 do CTB.

RECURSO Nº	PLACA/RENACH	AIT/CODIGO/PORTARIA	RESULTADO
374/2017	JXH-5357	TD00005743	INTEMPESTIVO
378/2017	NOM-9496	AI00371936	INDEFERIDO
381/2017	JWN-7998	AI00358493	INDEFERIDO
386/2017	NOS-0197	AI00003943	DEFERIDO
387/2017	JXS-0128	TD00004100	INDEFERIDO
390/2017	JWI-4745 RR	AI00362278	DEFERIDO
410/2017	OAB-8519	AI00372123	INDEFERIDO
411/2017	NOW-9581	AI00368561	INDEFERIDO

Priscilla Alves de Oliveira Mêne
Presidente de JARI/DETRAN-AM

07013

ORGÃO
ADS

DATA
30.05.2017

RESENHA Nº 010/2017

EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PREME-SEDUC

- ESPECIE:** Contrato nº 269/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAPÁ - ADS, como Contratante JAMERSON PAZ FERREIRA, como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 9.520,00 (Nove Mil, Quinhentos e Vinte Reais).
 - ESPECIE:** Contrato nº 270/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAPÁ - ADS, como Contratante MARILETE DE SOUZA DOS SANTOS, como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
 - ESPECIE:** Contrato nº 271/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAPÁ - ADS, como Contratante e ILAZETE COELHO PINHEIRO, como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).
 - ESPECIE:** Contrato nº 272/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAPÁ - ADS, como Contratante e JONES PERIN, como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).
 - ESPECIE:** Contrato nº 274/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAPÁ - ADS, como Contratante e PINHEIRO & RODRIGUES LTDA, como Contratado.
OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 332.000,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Reais).
- PRazo DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12.361.3135.1079.0001; Natureza da Despesa: 33903007; Fonte: 0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 0170/2017 - ADS. Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Lei nº 3.454/2009.

Manaus, 30 de Maio de 2017.

Lissandro Breval Santiago
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
Presidente

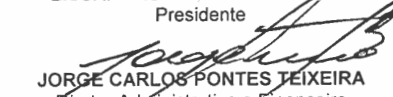
Jorge Carlos Pontes Teixeira
JORGE CARLOS PONTES TEIXEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

07015

ORGÃO ADS	DATA 22.06.2017
RESENHA N.º 014/2017 EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PREME-SEDUC	
1. ESPÉCIE: Contrato n.º 284/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, como Contratante e EVANDRO DOS SANTOS FERREIRA, como Contratado. OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$ 9.520,00 (Nove Mil, Quinhentos e Vinte Reais).	
2. ESPÉCIE: Contrato n.º 285/2017, celebrado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, como Contratante e MARIA LUZIA CARVALHO DA COSTA, como Contratado. OBJETO: Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2017, no valor global de R\$	

74.500,00 (Setenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12.361.3135.1079.0001; Natureza da Despesa: 33903007; Fonte: 0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n.º 0170/2017 - ADS. Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93. Lei n.º 3.454/2009.

Manaus, 22 de Junho de 2017.


 LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
 Presidente

 JORGE CARLOS PONTES TEIXEIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro

07016

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED

Extrato n.º 37/2017 – ASSEJUR/SEPED

TERMO FOMENTO N.º 25/2017 – SEPED.

Partes: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, CNPJ n.º 13.507.127/0001-43 e a Associação Pestalozzi de Maués, CNPJ n.º 14.178.339/0001-97, representada legalmente, pela Sra. Auriedina Oliveira Pinto, CPF n.º 153.634.142-87; Objeto: promover a inclusão social de pessoa com deficiência e seus familiares, por meio da assistência e cidadania, para promover o acesso às garantias socioeducativas, por meio de ações que envolvam os usuários (diretos e indiretos) em grupos de acesso aos seus desenvolvimentos intelectual e social. Unidade Orçamentária: 36101; Programa de Trabalho n.º 08.244.3294.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 33504301, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 12/06/2017 a Nota de empenho n.º 00242, no valor global de R\$ 87.194,50 (oitenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), referente à Assinatura do Termo de Fomento 25/2017, celebrado: junho/2017, com execução de julho a dezembro/2017; Processo Administrativo: (036101)2194.0000114.2017-SEPED; Responsável pelo Extrato: Keydina Maria Ferreira Ponce de Leão – Assessora Jurídica. Manaus, 22 de junho de 2017.


 VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
 Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

07014

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE

PORTARIA N.º 062 /2017 – DAM/GFHAJ.

O Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução – RDC N.º 63, de 6 de julho de 2000 / ANVISA, que aprova o Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 272/MS/SNVS, de 08 de abril de 1998, que aprova o Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Parenteral, resolve:

I - **CONSTITUIR** a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) no âmbito da Fundação Hospital Adriano Jorge.

II - **DESIGNAR** os profissionais, abaixo relacionados, para comporem a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) da FHAJ.

Coordenação Clínica: Prof.ª Dra. Isolda Prado de Negreiros Nogueira Horstmann.

Coordenação Técnico-Administrativo: Prof. Msc. Márcio Valle Cortez.

Medicina: Dr. Henri Horstmann.

Nutrição: Gilmaria Vieira do Nascimento, Meryellen da Silva Pio e Sara Torres.

Farmácia: Márcia Alves de Souza e Luciana de Castro Don Enfermagem: Eliana Paulo e Maria Joseleide Almeida.

III - **REVOGAR** a Portaria n.º 0126/2015-DAM/GAB/FHAJ, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de dezembro de 2015.

Esta Comissão entrará em vigor a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 21 de junho de 2017.


 ALEXANDRE BICHARA DA CUNHA,
 Diretor-Presidente.

07017

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE

ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 004/2015-FHAJ.

DATA DE ASSINATURA: 09.05.2017.

PARTE: Fundação Hospital Adriano Jorge-FHAJ e o INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S - COOPATI.

OBJETO: O presente Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo do contrato por 275 dias.

VIGÊNCIA: 09.05.2017 A 07.02.2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.768.251,38 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.302.3276.2250.0001; Natureza de Despesa: 33903401; Fonte de Recurso: 0121; Nota de Empenho: 2017NE00478, em 08.05.2017, no valor de R\$ 147.890,11 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e noventa reais e onze centavos); correspondente ao mês de maio. Valores remanescentes no presente exercício e vindouro.

PROCESSO: 000635/2017-FHAJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei n.º 8.666/1993.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ.

Manaus, 21 de junho de 2017.


 Dr. Alexandre Bichara da Cunha
 Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

07018

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 039/2017-FHAJ. **PARTE:** Fundação Hospital Adriano Jorge e a empresa DIAGMAX SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

OBJETO: Pagamento indenizatório sobre serviços de contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em equipamento médico hospitalar de imagem, referente ao mês de abril/2017, conforme NF Eletrônica de Serviço n.º 1449, emitida em 08.05.2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99.850,60. Dotação orçamentária: 10.302.3276.2164.0001; Fonte: 0121; ND: 33909301.

Manaus, 20 de junho de 2017.


 Dr. Alexandre Bichara da Cunha
 Diretor-Presidente da FHAJ

07018



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 13ª REGIÃO AM

O Conselho Regional de Economia 13ª Região – AM, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, os seguintes procedimentos licitatórios:

- 01) CARTA CONVITE n.º 003/2017- OBJETO: contratação dos Serviços de Assessoria Contábil. DATA: 05/07/2017 E HORÁRIO: 15h00min. (Abertura das Propostas)
- 02) CARTA CONVITE n.º 004/2017- OBJETO: contratação dos Serviços de Assessoria de Comunicação. DATA: 05/07/2017 E HORÁRIO: 15h00min. (Abertura das Propostas)

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão:

- Sede do Conselho Regional de Economia 13ª Região AM localizado na Rua Leonardo Malcher, n.º 768, Bairro: Centro, CEP: 69.010-170, Manaus – Amazonas, nos dias úteis, das 09:00 às 16:00 horas e o valor de sua reprodução é de R\$ 20,00 (Vinte reais).
- Site do CORECON-AM: www.corecon-am.org.br

Manaus/AM, 22 de junho de 2017.

NELSON AZEVEDO DOS SANTOS

Presidente – CORECON/AM

x079x

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

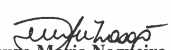
PORTARIA N.º00184/2017-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 002291/2017-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, o pagamento de diárias aos colaboradores da Coordenação de DST/AIDS/Fundação de Medicina Tropical, que se deslocarão ao município de Manacapuru/Amazonas, a fim de participarem da Ação de Monitoramento em IST/HIV/AIDS/HV e Tuberculose no município de Manacapuru/AM, no período de 26 a 28/06/2017. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 22 de junho de 2017.

SERVIDOR	DATAS
.Evalcilene Costa dos Santos	26 a 28/06/2017
.Francinei da Silva Fogaça	26 a 28/06/2017
.Euclides José de Souza Neto	26 a 28/06/2017


 Deuza Maria Nogueira Rosário
 Diretora Administrativa e Financeira

07019

FUNDAÇÃO HEMOAM

EXTRATO Nº 31/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato para Fornecimento de Paineis de Hemácias nº 15/2017-HEMOAM; **ASSINAT.:** 29/5/2017. **PARTES:** HEMOAM e DIAMED LATINO AMÉRICA S/A; **OBJETO:** Fornecimento de Paineis de Hemácias p/ identificação de anticorpos irregulares pela técnica de gel centrifugação p/ atender as necessidades desta Fundação; **RDL Nº 27/2017, Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93; VALOR GLOBAL:** R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** 29/5/2017 a 28/5/2018; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçamentária: 17701; **Prog. de Trabalho:** 10.303.3258.2089.0001; **Nat. de Despesa:** 33903011; e **Fonte:** 230, que fora emitida pela contratante em 29/5/2017, a **NE Nº 729/2017**, no valor de **R\$ 5.120,00** (Cinco mil, cento e vinte reais), ficando o restante a empenhar no exercício vindouro. **PROC. ADM.:** 100/2017-HEMOAM; **RESP. EXTRATO:** Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues – Subgerente de Contratos e Convênios. Manaus, 22/6/2017.

VISTO: NELSON FRAUJI – Diretor-Presidente

BÁRBARA DERZI – Subg. de Contratos e Convênios

07020

FUNDAÇÃO HEMOAM

EXTRATO Nº 32/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato e Comodato nº 16/2017-HEMOAM; **ASSINAT.:** 31/5/2017. **PARTES:** HEMOAM e DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP; **OBJETO:** Fornecimento de Cateteres Venoso Central de Inserção Periférica (PICC), Dispositivo de fixação, aplicação p/ Cateter Central de Inserção Periférica (PICC), e o Equipamento de Ultrassom compatível c/ o procedimento em regime de Comodato; **PE Nº 1174/16-CGL**, homologado no DOE de 12/4/17, Public. Diversas, pág. 11; **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.465,00 (Duzentos mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 31/5/2017 a 30/5/2018; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçamentária: 17701; **Prog. de Trabalho:** 10.303.3258.2089.0001; **Nat. de Despesa:** 33903036 e **Fonte:** 230, que fora emitida pela contratante, em 31/5/2017 a **NE Nº 726/2017**, no valor de **R\$ 37.475,30** (Trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, trinta centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 867/2015-HEMOAM; **RESP. EXTRATO:** Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues – Subgerente de Contratos e Convênios. Manaus, 22/6/2017.

VISTO: NELSON FRAUJI – Diretor-Presidente

BÁRBARA DERZI – Subg. de Contratos e Convênios

07020

FUNDAÇÃO HEMOAM

EXTRATO Nº 33/2017

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 1/2017-HEMOAM; **ASSINAT.:** 31/5/2017. **PARTES:** HEMOAM e UNIMEV COOPERATIVA DE TRABALHO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DO AMAZONAS; **OBJETO:** O presente objeto desta doação é do bem móvel, Homoginizador para Bolsa de Sangue, Marca Hemoblu, Modelo Hemomix LX, Tombo nº 4744. **PROC. ADM.:** 504/2017-HEMOAM; **RESP. EXTRATO:** Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues – Subgerente de Contratos e Convênios. Manaus, 22/6/2017.

VISTO: NELSON FRAUJI – Diretor-Presidente

BÁRBARA DERZI – Subg. de Contratos e Convênios

07020

SEFAZ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0235/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 554/17 -CGL (Processo Nº 014101.004835/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
3	unidade	110000	(ID-84540) GRUPO CEMA 0206 - FRASCOS / BOLSAS / COLETORES	POLARFIX / SAFEPAK	3,340 0	ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP
4	unidade	140960	(ID-84541) GRUPO CEMA 0206 - FRASCOS / BOLSAS / COLETORES	POLARFIX / SAFEPAK	4,410 0	
5	unidade	39820	(ID-84542) GRUPO CEMA 0206 - FRASCOS / BOLSAS / COLETORES	POLARFIX / SAFEPAK	2,370 0	
6	pacote	8000	(ID-74807) GRUPO CEMA 0208 - EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO	CIPAMED	33,35 00	DECARES COMERCIO LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

07021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0232/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 411/17 -CGL (Processo Nº 014101.004040/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Reg. Preço Aquis. Mat. Farmacológico. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
2	unidade	40000	(ID-114913) MEROPENEM	ABL	8,5800	
5	unidade	640000	(ID-115152) ATENOLOL	PRATI	0,0400	FLEXFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
13	unidade	43200	(ID-116625) ATORVASTATINA	EMS SIGMA PHARMA	0,5900	
8	unidade	41500	(ID-115598) BETAMETASONA	NOVAFARMA	3,5600	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
9	unidade	61200	(ID-115929) NIMODIPINA	VITAMEDIC	0,3200	DECARES COMERCIO LTDA
11	unidade	124000	(ID-115973) ÁGUA DESTILADA	FRESENIUS KABI	5,2200	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

07022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0236/2017-CCGOV/SEFAZ, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 611/17-CGL (Processo Nº 014101.004840/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Material Laboratorial. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	5490	(ID-29079) GRUPO CEMA 0244 - SOROS	lorne	22,5000	
2	frasco	2620	(ID-29094) GRUPO CEMA 0244 - SOROS	lorne	24,0000	BIOCORE COM. REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSP. E LABORATORIAIS- LTDA
5	unidade	4260	(ID-29297) GRUPO CEMA 0244 - SOROS	lorne	13,5000	
6	unidade	5180	(ID-29299) GRUPO CEMA 0244 - SOROS	lorne	13,5000	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

07023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0233/2017-CCGOV/SEFAZ, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 473/17-CGL (Processo Nº 014101.004833/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ, e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	3170	(ID-114840) SURFACTANTE PULMONAR	CHIESI	1,225,00 00	HOSPAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - FILIAL 1
6	unidade	27000	(ID-115932) ACICLOVIR	TEUTO	24,5000	DECARES COMERCIO LTDA
9	unidade	108000	(ID-116067) PIPERACILINA + TAZOBACTAM	MYLAN	34,2000	VN. COMERCIO IMP. E REP. LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

07024

SEC

PORTARIA nº 04/2017/SEC/DAF.A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO a publicação do EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, no DOE/AM em 14/06/2017, em atendimento ao artigo 32, §1 e §2, da Lei Federal nº 13.019/2014; CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 1463/2017-SEC e nº 1464/2017-SEC, que tem como Organização da Sociedade Civil, as proponentes: IBBG – INSTITUTO BOI-BUMBÁ GARANTIDO, CNPJ/MF nº 10.756.667/00001-72 e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ CAPRICHOSO, CNPJ/MF: 04.276.523/0001-16, para realização do 52º Festival Folclórico de Parintins. CONSIDERANDO as especificidades da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Parecer nº 172/2017-PA/PGE quanto à inexigibilidade do Chamamento Público, ao abrigo do artigo 31, caput da referida Lei, por restar caracterizada a hipótese de inviabilidade de competição entre elas. CONSIDERANDO a inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato da realização do Festival Folclórico ser executado somente por duas entidades (Caprichoso e Garantido) há 51 (cinquenta e um) anos; CONSIDERANDO que o presente TERMO DE COLABORAÇÃO possibilita ao Poder Público viabilizar o correto atendimento aos seus anseios institucionais e de interesse público, visando à valorização da identidade amazense; CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado e a apresentação das documentações exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014. **RESOLVE:** I – DECLARAR inexigível o chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, para realização de transferência voluntária aos proponentes IBBG – INSTITUTO BOI-BUMBÁ GARANTIDO, CNPJ/MF nº 10.756.667/00001-72 e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ CAPRICHOSO, CNPJ/MF: 04.276.523/0001-16, para execução do 52º Festival Folclórico de Parintins. Valor do Repasse: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais) para cada proponente. Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura. II – ADJUDICAR o objeto da dispensa por inexigibilidade em favor do IBBG – INSTITUTO BOI-BUMBÁ GARANTIDO, CNPJ/MF nº 10.756.667/00001-72 e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ CAPRICHOSO, CNPJ/MF: 04.276.523/0001-16. À consideração do Senhor Secretário de Estado de Cultura. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado e Cultura, Manaus, 21 de junho de 2017.

MARLENE OLIVA VELOSO
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais legislação, subsidiária, pertinente. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Manaus, 21 de junho de 2017.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

07025

Órgão: SEC EXTRATO Nº 35/2017

Errata do Extrato nº 34/2017 publicado no DOE do dia 14/06/2017, Edição nº 33.544, pag. 20. **Onde se lê:** ESPÉCIE: EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processos Administrativos nº 1463/2017-SEC e nº 1464/2017-SEC. Referência: Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento. **Leia-se:** ESPÉCIE: EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processos Administrativos nº 1463/2017-SEC e nº 1464/2017-SEC. Referência: Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração. **Onde se lê:** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014. Valor do Repasse: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais) para cada entidade. Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura. Tipo de Parceria: Termo de Fomento. **Leia-se:** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014. Valor do Repasse: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais) para cada entidade. Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura. Tipo de Parceria: Termo de Colaboração. **Onde se lê:** CONSIDERANDO que o presente TERMO DE FOMENTO possibilita ao Poder Público viabilizar o correto atendimento aos seus anseios institucionais e de interesse público, visando à valorização da identidade amazense. **Leia-se:** CONSIDERANDO que o presente TERMO DE COLABORAÇÃO possibilita ao Poder Público viabilizar o correto atendimento aos seus anseios institucionais e de interesse público, visando à valorização da identidade amazense. Secretaria de Estado de Cultura, em Manaus, 22 de junho de 2017.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

07026

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Órgão: SEC

PORTARIA Nº 05/2017/SEC/GS

Designa os membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem como finalidade: Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSCs, mediante Termo de Colaboração, oriundas da Portaria nº04/2017 – Da justificativa de inexigibilidade de chamamento público para o 52º Festival Folclórico de Parintins.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no exercício da competência que lhe confere o inciso I artigo 4º da Lei Delegada Estadual nº 81/2007 c/c inciso V do artigo 17 da Constituição Estadual do Amazonas, resolve:

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para o serviço durante o 52º Festival Folclórico de Parintins:

- NESTOR RIBEIRO NASCIMENTO, Matrícula nº 050.069-0 C (Presidente)
- ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 189.820-5 C (Membro)

Art. 2º A comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária de Cultura. Manaus, 21 de junho de 2017.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

07027



AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA N. 011/2017 - CPL/CIGÁS.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE KITS DE CONVERSÃO, VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ADEQUAÇÃO DE FOGÃO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL NECESSÁRIOS PARA A CONVERSÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE FUNCIONAM A BASE DE GLP PARA FUNCIONAREM A BASE DE GN, ATENDENDO A DEMANDA DOS NOVOS CLIENTES”.

DATA DA SESSÃO: 28 de julho de 2017, às 08h e 30min (horário local).

LOCAL: COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS, localizada na Avenida Torquato Tapajós, n. 6.100, Bairro de Flores, Manaus/AM, CEP: 69058-830; local onde também poderá ser retirado o Edital e seus Anexos, nos horários de 8:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30 horas (horário local), de segunda à sexta-feira, após efetuado o pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE**, ENTRAR EM CONTATO COM A CPL PELO TELEFONE (92) 3303-3201 OU E-MAIL: cpl@cigas-am.com.br.

Manaus, 21 de junho de 2017.

Olivia Ferreira Assunção
OLÍVIA FERREIRA ASSUNÇÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS.

07028

ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 22/06/2017

PORTARIA Nº. 429/2017. Processo nº 2017.7.03109. 1. CONCEDER Pensão Previdenciária a DELICIA ALVES CALDAS, na condição de companheira do ex-servidor inativo da PM/AM, WALBERTO JANUÁRIO BEZERRA, falecido em 26/04/2017, na graduação de 2º Sargento, Matrícula nº. 052377-1-C, cujos os proventos devidos ao segurado totalizavam o valor de R\$ 6.160,76 (seis mil, cento e sessenta reais e setenta e seis centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea “a” e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto Consolidado em 29/07/2014; 2. DETERMINAR que o valor da Pensão, R\$ 5.971,93 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), calculado

com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago a beneficiária acima citada. PORTARIA Nº. 430/2017. Processo nº 2017.7.00211. 1. CONCEDER Pensão Previdenciária a CLEOCIMAR DE OLIVEIRA SOARES e ADALIA GISELE SOARES CANAFISTE, na condição de companheira e filha menor de 21 anos, respectivamente, do ex-servidor inativo do IDAM, Sr. GILSON RODRIGUES CANAFISTE, falecido em 08/12/2016, no cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, NÍVEL I, REF. II – equivalência do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, 3ª CLASSE, REF. A Matrícula nº. 121320-2-F, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 2.257,19 (Dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alíneas “a” e “b” e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014; 2. DETERMINAR que o valor da Pensão, R\$ 2.260,35 (Dois mil, duzentos e sessenta reais e cinco centavos), já reajustado pelo índice do RGPS seja pago aos beneficiários da seguinte forma: A CLEOCIMAR DE OLIVEIRA SOARES e a ADALIA GISELE SOARES CANAFISTE, na condição de companheira e filha menor de 21 anos, respectivamente, no percentual de 50% do benefício de pensão no valor mensal de R\$ 1.130,18 (Mil, cento e trinta reais e dezoito centavos), cada. PORTARIA Nº. 431/2017. Processos nº 2017.7.03632 e 2017.7.03632R1. 1. CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários SERGIO AUGUSTO NASCIMENTO PORTILHO e GIOVANNA CORREA PORTILHO, na condição de filhos menores de 21 anos, do ex-servidor ativo da PMAM, Sr. PAULO SERGIO DA SILVA PORTILHO, falecido em 26/05/2017, ocupante da graduação de Soldado, Matrícula nº. 199726-2A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 3.664,48 (Três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea “b” e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. 2. DETERMINAR que o valor atual da Pensão, no total de R\$ 3.664,48 (Três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), calculado conforme o Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal seja pago aos beneficiários abaixo da seguinte forma: A SERGIO AUGUSTO NASCIMENTO PORTILHO e a 2.2 A GIOVANNA CORREA PORTILHO, na ambos na condição de filho menor de 21 anos, no percentual de 50% do benefício de pensão, no valor mensal de R\$ 1.832,24 (Mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro três centavos), cada. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcio Rys Meirelles de Miranda
Diretor-Presidente

07029

COOPED – SOCIEDADE DOS PEDIATRAS DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ. 00.750.351/0001-10

1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos senhores Sócios no total de 127 (cento e trinta), nesta data para reunirem-se DIA 02 DE AGOSTO DE 2017 às 19:30h, no Auditório da Unimed situado na Avenida Constantino Nery, 1786 – São Geraldo, em 1ª, 2ª, 3ª CONVOCAÇÃO, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I. Saída de Sócios/Exclusão; II. Admissão de Novos Sócios; III. Reunião de Escala.

Manaus/AM, 21 de Julho de 2017.

Dra. Cláudia Regina Caetano Lemos

Diretora Presidente da COOPED/AM

x0280x

Daniel Israel do Amaral, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação Nº 008/09-06, que autoriza a exploração de cascalho laterítico, numa área de 8 45ha, localizada na Av. Cosme Ferreira, s/nº, Ramal da Alba Química, Mauazinho, no Município de Manaus-AM, para Lavra a céu aberto sem beneficiamento, com validade de 01 ano.

x0281x

ÓRGÃO: SERIRIA/SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0021/2017 - GAB

I - MARIA DAS DORES DE ALMEIDA - GAB

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 22 de junho de 2017.

NAFICE BÁCRY VALOZ
SECRETARIA DE ESTADO

07030

Resenha de autorização de deslocamento de servidores da Secretaria de Relações Institucionais, conforme Decreto nº 25.723 de 14/03/2006.

A Secretária de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; AUTORIZA o seguinte deslocamento:

Nome: Glauber Soares Gomes, Cargo: Assessor I, Matrícula nº 169.169-4G. Destino e período: Manaus/AM - 27 a 30/06/2017. Objetivo: Acompanhar a Titular desta Secretaria, para tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado. Brasília, 20 de junho de 2017.

SONIA RODRIGUES RAMOS
Secretária Executiva

07031

Resenha de autorização de deslocamento de servidores da Secretaria de Relações Institucionais, conforme Decreto nº 25.723 de 14/03/2006.

A Secretária de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; AUTORIZA o seguinte deslocamento:

Nome: Adriano Mendonça Ponte, Secretário Executivo Adjunto. Destino e período: Manaus/AM - 26 a 28/06/2017. Objetivo: Tratar de assuntos de interesse desta Secretaria. Brasília, 22 de junho de 2017.

NAFICE BÁCRY VALOZ
Secretária de Estado de Relações Institucionais do Governo, em Brasília

07032

Amazonas Distribuidora de Energia S.A. – UTE Tefé, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 418/99-01, que autoriza a produção de energia termoeletrica., localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 524, Centro, no Município de Tefé-AM, para Geração de Energia Elétrica, com validade de 02 anos.

07034

Resenha nº 67 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:

01. Edivaldo Ferreira Leal – Analista Ambiental, Izaías José Pereira – Assistente Técnico, Sandro Marcos Leal da Silva, Leandro Rocha de Lima, Fernando Rodrigues Miranda e Luiz Agnaldo Pinto Pereira – Policiais Militares, Iranduba/Manacapuru/ Rio Preto da Eva-AM – 22 à 27/06/17; Para realizar fiscalização voltada ao atendimento de denúncias e demandas pertencente ao Ministério Público Estadual, e outros. 02. Samuel do Carmo Amaral – Motorista, Iranduba/Manacapuru-AM – 26 à 27/06/17. Para conduzir equipe técnica do IPAAM. 03. Valdeni Nogueira Pereira e Genival dos Santos Brasil – Motorista Fluvial, Iranduba/ Manacapuru/ Rio Preto da Eva-AM – 22 à 25/06/17; Para transportar equipe de fiscalização, nos municípios. 04. Silvio Nascimento Araújo – Motorista, Manacapuru-AM – 26 à 27/06/17. Para conduzir equipe técnica do IPAAM. 05. Silvio Nascimento Araújo – Motorista, Iranduba/Manacapuru-AM – 20 à 21/06/17. Manaus, 22 de junho de 2017.

Fábio Rodrigues Marques
Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício.

07054

POLICIA MILITAR DO AMAZONAS**ESPECIE:** Portaria nº 050/2017/DPA-PAGADORIA, de 19JUN17

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. **Considerando** o Art. 37, § 1º e 2º e Art. 38, Incisos I e III da Lei nº 3.725, de 19Mar12, com os valores constantes no anexo III, da Lei nº 3.725, de 19Mar12, que trata da Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica - Gratificação de Motoristas; **Considerando** a Portaria nº 074/DPA-PAGADORIA, de 01Set15, Republicada no BGO Nº 181, de 01Out15. **RESOLVE:** 1. **EXCLUIR** a Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica - Gratificação de Motorista, dos policiais militares abaixo relacionados, por não exercerem mais a função ou por contrariar o Parágrafo Único do Art. 5º da Portaria Nº 074/DPA-PAGADORIA.

GRAD	MATRIC.	NOME	VALOR	MOTIVO
SD PM	219693-0 A	WHANDERSON DA COSTA SILVA	110,57	ALT. CAT
SD PM	228434-0 A	ALEXSANDRO EPIFANIO DIAS	110,57	ALT. CAT
CB PM	141893-9 A	JOSE CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	113,00	ALT. CAT
CB PM	141770-3 A	JOSE NAZARENO CAETANO NUNES	113,00	BG Nº092 de 19/05/17
SD PM	217289-5 A	JONEI MANGABEIRA DE LIMA	110,57	ALT. CAT
SD PM	216446-9 A	CARLOS ERNESTO ARAUJO POMMERHNN	110,57	ALT. CAT
SD PM	216519-8 A	ROGERIO MOREIRA COSTA	110,57	ALT. CAT
SD PM	215993-7 A	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	110,57	ALT. CAT
SD PM	222431-3 A	CHARLES SOARES DOS SANTOS	110,57	ALT. CAT
SD PM	216569-4 A	FRANCISCO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS	110,57	ALT. CAT
SD PM	216528-7 A	SIDNEY RODRIGUES DOS SANTOS	110,57	ALT. CAT
SD PM	216260-1 A	JOARDEN COELHO BRAGA	110,57	ALT. CAT
SD PM	218044-8 A	ELIAS SILVA DE LIMA	110,57	ALT. CAT
CB PM	143035-1 A	RONALDO CORTEZ DA COSTA	226,00	N EXERCE
SD PM	186571-4 A	STENIO SOUZA DA CUNHA	221,14	BG Nº102 de 02/06/17
3º SGT PM	131290-1 A	CICERO NOGUEIRA DOS PASSOS	233,29	R/R
SD PM	217810-9 A	MARTA BRAGA DA SILVA	221,14	BG Nº102 de 02/06/17
SD PM	199752-1 A	MAURO FERRO DA SILVA	213,85	ALT. CAT
SD PM	216049-8 A	CESALIN ISIDORO COSTA FINGER	213,85	BG Nº102 de 02/06/17
SD PM	222411-9 A	LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO DA SILVA	221,14	BG Nº102 de 02/06/17
SD PM	200189-6 A	LUCINEIA DO NASCIMENTO BEZERRA	213,85	BG Nº092 de 19/05/17
SD PM	216659-3 A	LUIZ FERNANDO MALAFAIA DE OLIVEIRA	221,14	BG Nº102 de 02/06/17
SD PM	181650-0 B	ANDERSON HIPY SIQUEIRA	221,14	BG Nº103 de 03/06/17
SD PM	216659-3 A	LUIZ FERNANDO MALAFAIA DE OLIVEIRA	221,14	BG Nº103 de 03/06/17
CB PM	179654-2 A	FRANCISCO ANDRE NOGUEIRA DE SOUZA	226,00	LTS
CB PM	155125-6 A	JOSE VALMIR NOGUEIRA DE CARVALHO FI	226,00	CNH VENC.
SD PM	216858-8 A	VICTOR HUGO DE SOUZA DA COSTA	221,14	N EXERCE
SD PM	189583-4 A	ADRIANA SABOIA OVIEDO MOLINARI	213,85	LIC. MATER.
3º SGT PM	111078-0 B	VERALDO MENDONCA DE OLIVEIRA	233,29	R/R
CB PM	155127-2 A	LUCIO MAURO SANTANA MANO	226,00	BG Nº102 de 02/06/17
CB PM	150086-4 A	MARCOS PAULO SOUZA CABRAL	226,00	BG Nº102 de 02/06/17
SD PM	199736-0 A	SMALLEM BARRETO DOS REIS	221,14	BG Nº106 de 08/06/17
SD PM	218903-8 A	ELIZIA GUEDES MARIZEIRO	221,14	BG Nº108 de 12/06/17
SD PM	216172-9 A	ELVIS FEITOSA DA COSTA	221,14	ALT. CAT
SD PM	216342-0 A	MARCOS GOMES DOS SANTOS	221,14	BG Nº106 de 08/06/17
SD PM	228608-4 A	ELIAS DA SILVA FERREIRA	221,14	BG Nº102 de 02/06/17
SD PM	199401-8 A	AMARO VIEIRA FRAZAO	221,14	BG Nº108 de 12/06/17
SD PM	217392-1 A	CHARNEY REIS PEREIRA	213,85	BG Nº102 de 02/06/17
SD PM	189567-2 A	RONILDO MARINHO DE OLIVEIRA	221,14	ALT. CAT
CB PM	169813-3 A	WANDERLEY DOS SANTOS DE SOUZA	221,14	BG Nº102 de 02/06/17
SD PM	216213-0 A	RODRIGO FERREIRA DE PADUA	221,14	BG Nº102 de 02/06/17
CB PM	156150-2 A	RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	301,33	BG Nº105 de 07/06/17
SD PM	218004-9 A	ARIVALDO PEDRO DE SOUSA	294,86	ALT. CAT
CB PM	155202-3 A	JANE DA SILVA PINHO	301,33	BG Nº102 de 02/06/17
CB PM	149934-3 A	JOSE HAMILTON CAETANO FERREIRA	301,33	N EXERCE
CB PM	126092-8 B	LUIZ NEUDISON AZEVEDO DA SILVA	301,33	BG Nº102 de 02/06/17
CB PM	155798-0 A	ADRIANA GRANGEIRO DA SILVA	301,33	BG Nº102 de 02/06/17
3º SGT PM	128518-1 A	AMAZONILDO DA SILVA BORGES	93,32	BG Nº102 de 02/06/17

2. Incluir a Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica, a contar desta data, aos policiais militares abaixo relacionados, por estarem exercendo as Funções, de acordo com os Art. 37, § 1º e 2º e Art 38 incisos I e III, da Lei nº 3.725, de 19Mar12, com os valores constantes no anexo II da Lei nº 4.035, de 26Mai14.

GRAD	MATRIC.	NOME	OPM	Valor	CÓD.
SD PM	217741-2 A	JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	10ª CICOM	110,57	A (620)
SD PM	199449-2 A	DEVAN CARLOS ARAUJO DE CARVALHO	10ª CICOM	110,57	A (620)
SD PM	228376-0 A	HOSANA COELHO MATOS	17ª CICOM	110,57	A (620)
CB PM	159578-4 A	HELTON DE OLIVEIRA NEVES	24ª CICOM	113,00	A (620)
3º SGT PM	125954-7 A	JOSE APARECIDO LIMA	6ª CIPM	116,65	A (620)
SD PM	190241-5 B	JOSE FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	1ª CIPM	110,57	A (620)
3º SGT PM	129269-2 A	OSCAR DE SOUZA DIAS	1ª CIPM	116,65	A (620)
SD PM	228603-3 A	NARDES VIEIRA BARBOSA	3ª CPM/2ª PEL	110,57	A (620)
SD PM	228574-6 A	JEFERSON JESUS DE CASTRO	1º BPCHOQUE	110,57	A (620)
SD PM	218507-5 A	RONEY BATALLA VASQUE	1º BPCHOQUE	110,57	A (620)
SD PM	228582-7 A	JOSIAS DO NASCIMENTO GOMES	1º BPCHOQUE	110,57	A (620)
SD PM	228968-7 A	MARCELO RAMOS PEREIRA	1º BPCHOQUE	110,57	A (620)
SD PM	166788-2 B	HELIANA FAUSTINO SADIM	1º BPCHOQUE	110,57	A (620)
CB PM	155797-1 A	ADINILTON DA SILVA LIMA	BPTRAN	113,00	A (620)
CB PM	161477-0 A	DAVID DOS ANJOS DO NASCIMENTO	BPTRAN	113,00	A (620)
SD PM	218178-9 A	KLEBER LEMOS DE LIRA	BPTRAN	110,57	A (620)
SD PM	215729-2 A	OSIMAR VIEIRA NASCIMENTO	BPTRAN	110,57	A (620)
SD PM	222434-8 A	CARLOS SANTIAGO TEIXEIRA	BPTRAN	110,57	A (620)
SD PM	216883-9 A	RAISSA OLIVEIRA GOMES	CRECHE	110,57	A (620)
SD PM	222417-8 A	GISELE DE ALMEIDA NASCIMENTO	CRECHE	110,57	A (620)
SD PM	205152-4 D	LEONICE PRISCILA VIEIRA DE ALMEIDA	CRECHE	110,57	A (620)
CB PM	155432-8 A	TEONISE GOMES DE SOUZA COUTINHO	CPA CENTRO OESTE	226,00	B (621)
SD PM	180804-4 A	MARY VANIA BRAGA DA SILVA	3ª CICOM	221,14	B (621)
SD PM	186038-0 B	KEITTEANNE TELES DE SOUZA	3ª CICOM	221,14	B (621)
SD PM	224443-8 A	DANIEL SILVA CUNHA	7ª CICOM	221,14	B (621)
SD PM	217327-1 A	EULEN OLIVEIRA DA SILVA	8ª CICOM	221,14	B (621)
SD PM	204669-5 A	ELISANGELA LIMA BARBOSA	10ª CICOM	221,14	B (621)
SD PM	215620-2 A	RAFAEL ELEOTERIO DE AQUINO	16ª CICOM	221,14	B (621)
SD PM	199366-6 A	ANDRE RAMOS MARQUES	18ª CICOM	221,14	B (621)
SD PM	215673-3 A	JOYCE PATRICIA NOGUEIRA DE SOUZA	20ª CICOM	221,14	B (621)
CB PM	159449-4 A	JAIR MONTEIRO DA SILVA	21ª CICOM	226,00	B (621)
CB PM	169844-3 A	ISRAEL AGUIAR LEVEL	23ª CICOM	226,00	B (621)
CB PM	142982-5 A	NAZARENO PAULO MONTEIRO	24ª CICOM	226,00	B (621)
SD PM	222431-3 A	CHARLES SOARES DOS SANTOS	24ª CICOM	221,14	B (621)
SD PM	215624-5 A	RAFAEL DA SILVA SOUZA	30ª CICOM	221,14	B (621)
CB PM	161217-4 A	FRANCISCO ODEMILSON OLIVEIRA MENEZES	1ª CIPM	226,00	B (621)
SD PM	186488-2 A	LUIS ALBERTO DA SILVA CARVALHO	1ª CIPM	221,14	B (621)
SD PM	149943-2 A	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	1ª CIPM	221,14	B (621)
SD PM	216042-0 A	CLEOMENES BRIGIDO DE OLIVEIRA FILHO	1ª CIPM	221,14	B (621)
SD PM	216877-4 A	STALLONE MAYCK GUIMARAES PEREIRA	1º BPCHOQUE	221,14	B (621)
3º SGT PM	121815-8 A	ARISTEU GOUVEIA NETO	1º BPCHOQUE	233,29	B (621)
SD PM	186341-0 A	ANDERSON VIEIRA FERREIRA	BPAMB	221,14	B (621)
SD PM	186419-0 A	ELENILTON DA SILVA FARIAS	BPAMB	221,14	B (621)
SD PM	189453-6 A	KEVERSON ALEGRIA MICHILES	BPAMB	221,14	B (621)
3º SGT PM	138298-5 A	AIRTON SOUZA ALENCAR	BPTRAN	233,29	B (621)
SD PM	204772-1 A	MARIA ELYSSANDRA ARAUJO DA SILVA	BPTRAN	221,14	B (621)
3º SGT PM	142904-3 A	JOAO BATISTA GADELHA DE SOUZA	BPTRAN	233,29	B (621)
CB PM	161438-0 A	MARCELO PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	BPTRAN	226,00	B (621)
CB PM	156165-0 A	WILLIAMS FABIANO GOMES DA SILVA	CMPM VII	226,00	B (621)
SD PM	205036-6 A	JULIANA DA SILVA AMBROSIO	CRECHE	221,14	B (621)
SD PM	204668-7 A	GABRIELLE DANTAS DE ANDRADE	CRECHE	221,14	B (621)
SD PM	204793-4 A	THALES LOPES COUTINHO	CRECHE	221,14	B (621)
SD PM	215726-8 A	DANIELE NASCIMENTO VASCONCELOS CATA	CRECHE	221,14	B (621)
SD PM	199449-2 A	DEVAN CARLOS ARAUJO DE CARVALHO	10ª CICOM	221,14	B (621)
3º SGT PM	161349-9 A	ROBERTO MOREIRA DA SILVA	1ª CICOM	233,29	B (621)
SD PM	218004-9 A	ARIVALDO PEDRO DE SOUSA	1ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	219693-0 A	WHANDERSON DA COSTA SILVA	7ª CICOM	221,14	AB (622)

SD PM	228434-0 A	ALEXSANDRO EPIFANIO DIAS	7ª CICOM	221,14	AB (622)
CB PM	141893-9 A	JOSE CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	7ª CICOM	226,00	AB (622)
SD PM	180662-9 A	ALDERIZO SANTANA LIMA JUNIOR	10ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	216427-2 A	ELINAY ARAUJO DE LEMOS	10ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	216124-9 A	IAGOR BRUNO PONTES DA SILVA	10ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	189444-7 A	ERIVAN PEREIRA FRUTUOSO	15ª CICOM	221,14	AB (622)
CB PM	161100-3 A	RONDINELLES DE OLIVEIRA MATOS	15ª CICOM	226,00	AB (622)
3º SGT PM	138473-2 A	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	15ª CICOM	233,29	AB (622)
CB PM	155878-1 A	JOSE MARIA DA SILVA NEVES DE ANDRAD	15ª CICOM	226,00	AB (622)
CB PM	150003-1 B	NEILL KRISTHIAN SILVA DE OLIVEIRA	15ª CICOM	226,00	AB (622)
SD PM	220161-5 B	KINAIA ZENIR DA SILVA NUNES	15ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	186332-0 A	ANA PAULA VIEIRA MOTA	15ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	204812-4 A	TELMO BARROS FILHO	16ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	217289-5 A	JONEI MANGABEIRA DE LIMA	16ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	216446-9 A	CARLOS ERNESTO ARAUJO POMMERHEHN	16ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	216519-8 A	ROGERIO MOREIRA COSTA	17ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	228601-7 A	MAXWELL SILVA DE SOUZA	18ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	215939-2 A	JANDER OLIVEIRA DOS SANTOS	18ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	218109-6 A	SEBASTIAO DOS SANTOS MARANHÃO	21ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	215993-7 A	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	21ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	215816-7 A	ALBERTO MOURAO SARAIVA FILHO	24ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	150068-6 A	FRANCISCO MIRANDA DOS SANTOS	24ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	228442-1 A	ELDESON ALVES DE MOURA	27ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	216569-4 A	FRANCISCO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS	29ª CICOM	221,14	AB (622)
CB PM	143048-3 A	JAILSON JOSE VIEIRA ALVES	30ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	216528-7 A	SIDNEY RODRIGUES DOS SANTOS	30ª CICOM	221,14	AB (622)
SD PM	216260-1 A	JOARDEN COELHO BRAGA	1ª CIPM	221,14	AB (622)
SD PM	189626-1 A	ARIVAO SOBRINHO DE SOUSA	1ª PIPOMA	221,14	AB (622)
SD PM	159605-5 A	RENATO SILVA DE OLIVEIRA	1º PEL/4º BPM	221,14	AB (622)
SD PM	189.416-1 A	DIOGO LUCIANO UGARTE GADELHA	2ª CIPM	221,14	AB (622)
3º SGT PM	128542-4 A	FRANCISCO FURTADO FROTA	5ª CIPM	233,29	AB (622)
3º SGT PM	129453-9 A	EUCIMAR LIMA DE SOUZA	5ª CIPM	233,29	AB (622)
SD PM	204612-1 A	FABINHO DA ROSA SANTIAGO	5ª CIPM	221,14	AB (622)
SD PM	218044-8 A	ELIAS SILVA DE LIMA	5ª CIPM	221,14	AB (622)
3º SGT PM	126024-3 A	PAULO SERGIO GIL EVANGELISTA	5º GPM	233,29	AB (622)
SD PM	232863-1 A	ALLENSON ALLEN REIS RIBEIRO	5º GPM	221,14	AB (622)
3º SGT PM	138440-6 A	ROBSON RICARDO TELES BEZERRA	9º BPM	233,29	AB (622)
SD PM	204826-4 A	RICHARDSON PESSOA DA SILVA	1º BPCHOQUE	221,14	AB (622)
SD PM	215790-0 A	CARLOS ALBERTO DIAS LOBO	1º BPCHOQUE	221,14	AB (622)
SD PM	216293-8 A	JOAO ALCINO ALMEIDA LIRA	1º BPCHOQUE	221,14	AB (622)
SD PM	204586-9 A	JOSE BRUNO SOARES DA SILVA	1º BPCHOQUE	221,14	AB (622)
SD PM	215921-0 A	BRUNO COUTO DA SILVA	1º BPCHOQUE	221,14	AB (622)
SD PM	189798-5 A	ANTONIA KEILA SILVA DOS SANTOS	1º BPCHOQUE	221,14	AB (622)
3º SGT PM	121946-4 A	JOSE DOMINGOS RAMOS DA FONSECA	BPAMB	233,29	AB (622)
SD PM	204893-0 A	RONELDA DA SILVEIRA BARDALES	BPAMB	221,14	AB (622)
SD PM	204583-4 A	JOSE EDUARDO DE LIMA MACIEL	BPAMB	221,14	AB (622)
SD PM	156081-6 A	ALEX DANTAS DE SOUZA	BPAMB	221,14	AB (622)
SD PM	216912-6 A	BRUNO DA SILVA PEREIRA	BPAMB	221,14	AB (622)
3º SGT PM	131553-6 A	JOAO BORGES DA SILVA JUNIOR	BPTRAN	233,29	AB (622)
CB PM	142861-6 A	BRUNO ADAN SAGRATZKI CAVERO	BPTRAN	226,00	AB (622)
CB PM	161175-5 A	RICARDO MARQUES DE CASTRO	BPTRAN	226,00	AB (622)
CB PM	161404-5 A	MARCELINO SOARES FILGUEIRA	CECOPOM	226,00	AB (622)
CB PM	148716-7 C	EMANUEL BARROSO DE ALMEIDA	CECOPOM	226,00	AB (622)
CB PM	159586-5 A	NORMAX LUIZ DA SILVA BATISTA	CIA CG	226,00	AB (622)
2º SGT PM	138387-6 A	VALEMIER MARQUES MACHADO	CM	238,15	AB (622)

CB PM	155877-3 A	JONILSON CASTRO DOS SANTOS	CMPM II	226,00	AB (622)
SD PM	200070-9 A	ANDREZA BATISTA LOPES	CMPM III	221,14	AB (622)
SD PM	186384-3 A	CLEBER MOTA DA SILVA	CMPM VII	221,14	AB (622)
SD PM	204651-2 A	ERQUISILANE DA SILVA VALCACER	CPE	221,14	AB (622)
CB PM	155448-4 A	ANGELA MARIA MENDES SEVALHO	PROCYON	226,00	AB (622)
SD PM	216172-9 A	ELVIS FEITOSA DA COSTA	21ª CICOM	294,86	AD (623)
SD PM	189590-7 A	KARINNY PICANCO MATOS	23ª CICOM	294,86	AD (623)
SD PM	199992-3 A	OMA HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	24ª CICOM	294,86	AD (623)
SD PM	199752-1 A	MAURO FERRO DA SILVA	27ª CICOM	294,86	AD (623)
CB PM	169821-4 A	HERILSON LELIS DA SILVA	CM	301,33	AE (623)
SD PM	200887-1 A	EDREY HARLEY CAMARA DOS SANTOS	CMPM VII	294,86	AD (623)
SD PM	216870-7 A	JOAO JOSE DIAS NETO	CPM	294,86	AD (623)
SD PM	204538-9 A	JACKSON VERAS DE SOUZA NEVES	DS	294,86	AD (623)
SD PM	189567-2 A	RONILDO MARINHO DE OLIVEIRA	DS	294,86	AD (623)

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no D.O.E. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 21JUN17.

CEL PM DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante-Geral da PMAM

07033

PORTARIA Nº 243/2017/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, expediu o seguinte ato administrativo.

CONSIDERANDO, o artigo 62 da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986.

CONSIDERANDO, ainda autorização contida no Memorando nº 41/2017/GSEAS, datado de 22/06/2017.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a Sra. REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 176.434-1 B, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Estado da Assistência Social, a concessão de 16 (dezesesseis) dias de férias, sendo 01 (um) dias do exercício de 2015 e 15 (quinze) dias correspondente ao exercício de 2016, no período de 03 a 18.07.2017.

II - DETERMINAR, a Gerência de Recursos Humanos, os imediatos registros funcionais decorrentes.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

07035

Branda
Kátia dos Santos Brandão
Secretária Executiva

RESENHA DA PORTARIA Nº 242/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Adriana Santos Pellin
Cargo: Diretor de Unidade AD-1
Francisca Adriana Rodrigues
Cargo: Colaboradora Eventual
Destino e Período: Careiro/AM – 22/06/2017
Objetivo: Monitoramento da Implantação e Reordenamento do Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, com recursos de diárias provenientes do IGDPBF.(Recurso Federal)

Manaus, 22 de Junho de 2017

Branda
Kátia dos Santos Brandão
Secretária Executiva

07036

RESENHA DA PORTARIA Nº 240/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Ana Cláudia Pereira Martins
Cargo: Assessor I AD – 1
Órgão de Origem: SEPED
Destino e Período: Brasília/DF
22 a 23/6/2017

Objetivo: Participar da Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS-DF, para tratar do processo conferência 2017, com recursos de passagens e diárias provenientes do PBF (Recursos Federal).

Manaus, 21 de Junho de 2017.

Kátia dos Santos Brandão
Secretária Executiva

07037

RESENHA DA PORTARIA N° 241/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Marcio Rafael Rodrigues

Cargo: Assistente Social A

Órgão de Origem: SUSAM

Edmundo Luiz Saunier de Albuquerque

Cargo: Colaborador Eventual

Destino e Período: Gramado/RS - 26 a 30/6/2017

Objetivo: Participarem do 38º Encontro do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS, com recursos de passagens e diárias provenientes do PBF (Recurso Federal)

Manaus, 21 de Junho de 2017

Kátia dos Santos Brandão
Secretária Executiva

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00507/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONCEDER FÉRIAS** aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

Servidor (a)	Matrícula	Exer.	Período
Ana Lucia Matos Sampaio	222.724-0 C	2017	26/06 à 13/07/17-18d.
Augusta Edmea R. das Neves	129.784-8 F	2017	05 à 14/06/17-10d.
Erika Pinheiro A. Barbosa	176.972-3 E	2017	19/06 à 08/07/17-20d.
Eliza do C. de O. da Silva	001.292-0 H	2010	03/05 à 01/06/17-30d.
Eliza do C. de O. da Silva	001.292-0 H	2010	02/06 à 01/07/17-30d.
Francisca Mota de Lima	178.044-1 C	2017	01 à 10/06/17-10d.
Fredy Marin Lujan	236.294-5 A	2017	05 à 24/06/17-20d.
Isabel Cristina D. S. Negoita	222.291-4 C	2017	05 à 14/06/17-10d.
Irisnaldo Valente de Lira	010.125-7 F	2017	05/06 à 24/06/17-20d.
Jadir Miller Ramos	009.642-3 H	2017	01 à 30/06/17-30d.
Lazaro Roque dos Santos	009.850-7 F	2017	01 à 30/06/17-30d.
Manoel Fernandes da Silva	103.098-1 D	2017	01 à 30/06/17-30d.
Mara Socorro de S. Lobo	159.462-1 F	2016	06 à 15/06/17-10d.
Marcelo Gomes de Oliveira	134.789-6 O	2008	19 à 23/06/17-05d.
Mario Rodrigues Monteiro Jr.	207.941-0 C	2017	01 à 30/06/17-30d.
Otacílio dos Santos C. Junior	189.212-6 C	2017	26/06 à 10/07/17-15d.
Roberto Palmeira Reis	198.978-2 D	2017	01 à 15/06/17-15d.
Silvia Patricia M. Gabriel	215.234-7 C	2017	19/06 à 03/07/17-15d.
Sylvana Celívia Gomes Freitas	207.930-5 D	2017	01 à 30/06/17-30d.
Vladimir Antonio de L. Gomes	200.335-0 D	2017	05 à 14/06/2017-10d.

II – **TRANSFERIR** por imperiosa necessidade de serviço, as FÉRIAS dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Exercício
Ana Lucia Matos Sampaio	222.724-0 C	2017 – 12 dias
Augusta Edmea R. das Neves	129.784-8 F	2017 – 20 dias
Carlos Alberto do N. e Silva	156.002-6 F	2017 – 30 dias
Erika Pinheiro Avelino Barbosa	176.972-3 E	2017 – 10 dias
Fredy Marin Lujan	236.294-5 A	2017 – 10 dias
Giuliane Pessoas Brasil	231.935-7 A	2017 – 30 dias
Hennysow Renato T. Gandra	159.159-2 E	2017 – 30 dias
Irisnaldo Valente de Lira	010.125-7 F	2017 – 10 dias
Otacílio dos S. C. Junior	189.212-6 C	2017 – 15 dias
Roberto Palmeira Reis	198.978-2 D	2017 – 15 dias
Vladimir Antônio de L. Gomes	200.335-0 D	2017 – 20 dias

III – **CONCEDER LICENÇA** – Atestado Médico dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Erika Pinheiro Avelino Barbosa	176.972-3 E	01	10/05/2017
Hennysow Renato T. Gandra	159.159-2 E	03	02 a 04/05/17
Marilena Bó Aguiar	149.540-2 D	01	12/05/2017

IV – **CONCEDER LICENÇA** – Junta Médica dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Dorval do Nascimento Feitosa	152.844-0 D	30	27/05 à 25/06/17
Edison Mendonça da Costa	009.454-4 F	30	11/05 à 09/06/17
Jair Teófilo de Pontes Filho	009.841-8 G	90	21/05 à 18/08/17
João Pinto dos Santos	009.670-9 F	120	19/05 à 15/09/17

V – **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** aos servidores abaixo:

Servidor (a)	Dias	Quinquênio	Período
Francisco C. S. da Silva	90	01/01/05 à 31/12/09	01/06 à 29/08/17
Ken Nishikido	90	12/05/12 à 11/05/17	01/06 à 29/08/17
Sandra Sueli F. Rodrigues	90	01/03/06 à 28/02/11	16/05 à 13/08/17

VI – **FALTAS NÃO JUSTIFICADAS** dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias de Falta	Dias de atraso	Total de Faltas
Pedro Paulo P. M. da Silva	232.810-0 A	02 à 08,10,16 à 23,25a 31/05/17	09,11,12 /05/17	25
Venâncio W. da S. Freire	159.460-5 C	02,03,04,05,09,15,18,19,23,24,29,30,31/05/17	10,16,26 /05/17	14

Manaus, 06 de junho de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07038

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 18.05.2017. **PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Empresa PRODA - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do referido Termo, com base na Cláusula Oitava do Contrato primitivo; Excluir o item de faturamento "Horas de Suporte de Sistemas de Informação" da Cláusula Quarta do Anexo 1 do Contrato primitivo; Reajustar os valores em 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento) conforme Cláusula Décima primeira do contrato primitivo e Incluir os itens 2.7 e 2.8 na Cláusula Segunda do Anexo 1 do Contrato. **DESPESAS:** Unidade orçamentária: 25101; Programa de trabalho: 15.126.3229.1062.0001; Natureza da Despesa: 33903990; Fonte: 01700000; conforme Nota de Empenho n. 2017NE00457, emitida em 18/05/2017, no valor de R\$ 52.458,18 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), Processo Administrativo n. 1344/2017-SEINFRA. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus, 18 de maio de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07039

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 074/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 19.06.2017. **PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Empresa COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato n. 074/2013, em todos os seus termos, por mais 90 (noventa) dias corridos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n. 2246/2017-SEINFRA. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus, 19 de junho de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07040

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00358/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Protocolo n. 007.02300.2017-SEINFRA, sob o fundamento do artigo 8º c/c parágrafo único do artigo 79, § 5º e o artigo 116 da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

SUSPENDER até ulterior deliberação, por motivo de ordem técnica, o **Termo de Convênio n. 039/2012-SEINFRA**, que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, referente ao objeto: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DE 02 (DOIS) ANDARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, em Manaus, 20 de abril de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07041

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00553/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Protocolo n. 007.0003074.2017-SEINFRA, sob o fundamento do artigo 8º, parágrafo único c/c artigo 79, § 5º, todos da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

REESTABELECER os serviços inerentes ao **Termo de Contrato n. 179/2013-SEINFRA**, que entre si celebraram a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA e a empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA., referente ao objeto: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ/AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, em Manaus, 20 de junho de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07042

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00554/2017

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo n. 007.03073.2017-SEINFRA, sob o fundamento do artigo 8º c/c parágrafo único do artigo 79, § 5º, artigo 26 e artigo 116, todos da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

REESTABELECER a vigência ao **Termo de Convênio. 044/2014-SEINFRA**, que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA/AM**, referente ao objeto: READEQUAÇÃO DE 24 CASAS DO PROJETO VIVER MELHOR, NO MUNICÍPIO DE CANUTAMA/AM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, em Manaus, 20 de junho de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07042

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 30.05.2017. **PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa Itacol - Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda - Epp. **OBJETO:** Prorrogação do contrato n. 005/2016, em todos os seus termos, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n. 1378/2017-SEINFRA. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 30 de Maio de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07043

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00558/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Principal n. 007.04947.2015-SEINFRA.

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR** Comissão de Tomada de Contas Especial, com a incumbência de adotar procedimentos para apurar responsabilidades de pessoas físicas, jurídicas, órgãos e entidades que tenham deixado de observar o estrito cumprimento da legislação pertinente à aplicação de recursos públicos e prestação de contas com esta Secretaria referente ao Convênio n. 015/2014-PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM.

II - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão constituída no item anterior:

- José Maurício dos Santos Tomaz - Presidente;
- Célio Alcântara Cipriano - Membro;
- Ivete Coelho Dibo - Membro;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, em Manaus, 21 de Junho de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07044

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00559/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Principal n. 007.04461.2016-SEINFRA.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial, com a incumbência de adotar procedimentos para apurar responsabilidades de pessoas físicas, jurídicas, órgãos e entidades que tenham deixado de observar o estrito cumprimento da legislação pertinente à aplicação de recursos públicos e prestação de contas com esta Secretaria referente ao Convênio n. 007/2013-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão constituída no item anterior:

- José Maurício dos Santos Tomaz - Presidente;
- Célio Alcântara Cipriano - Membro;
- Ivete Coelho Dibo - Membro;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 21 de Junho de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07044

Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 014/2017-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2017; **PARTÍCIPES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa **TECNOARTE DA AMAZONAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**. **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO NÚCLEO DE ESTUDOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA NO MUNICÍPIO DE BARCELOS/AM. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 100.620,01 (cem mil, seiscentos e vinte reais e um centavo). **DESPESAS:** Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3246.1044.0009; Fonte de Recurso: 01160000; Natureza da Despesa: 44905193; Nota de Empenho n° 2017NE00527, emitida em 02/06/2017. **PROCESSO:** N° 013.0009377.2017-CGL. (007.0001053.2017-SEINFRA). **REFERÊNCIA:** Convite n° 0009/2017-CGL. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 02 de junho de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07045

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Geral de Licitação no Processo n° 013.0010743.2017 - CGL, relativa a Tomada de Preços n°. 026/2017 - CGL; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO**, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e **CONSIDERANDO**, por fim, o que mais consta do Processo n°. 013.0010743.2017 - CGL (0740/2017-SEINFRA),

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preços n°.026/2017- CGL, que trata da **REFORMA DA QUADRA DO CENTRO ESTADUAL DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA ANDRÉ ARAÚJO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM.**

II - ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços n° 026/2017 - CGL, enumerado acima à empresa **FD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.582.924/0001-05, no valor global de **R\$ 34.245,18** (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos);

III - III - Publique-se no Diário Oficial do Estado. **Manaus 20 de Junho de 2017.**

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07046

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n. 093/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 14.06.2017. **PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Empresa **EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**. **OBJETO:** Prorrogação do contrato n. 093/2014, em todos os seus termos, por mais 90 (noventa) dias corridos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n. 2216/2017-SEINFRA. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus, 14 de junho de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07047

Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 013/2017-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2017; **PARTÍCIPES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa **FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. **OBJETO:** REFORMA DO REFEITÓRIO DO IPAAM, DENOMINADO TAPIRI, LOCALIZADO NA AV. MÁRIO YPIRANGA Nº 3280, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - MANAUS/AM. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 212.206,45 (duzentos e doze mil duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). **DESPESAS:** Unidade Orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 04010000; Natureza da Despesa: 44905193; Nota de Empenho n° 2017NE00525, emitida em 02/06/2017. **PROCESSO:** N° 013.0006659.2017-CGL. (007.0827.2017-SEINFRA). **REFERÊNCIA:** Tomada de Preços n° 0018/2017-CGL. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 02 de junho de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07048

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Geral de Licitação no Processo n° 013.0013321.2017 - CGL, relativa a Tomada de Preços n°. 036/2017 - CGL; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO**, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e **CONSIDERANDO**, por fim, o que mais consta do Processo n°. 013.0013321.2017 - CGL (1056/2017-SEINFRA),

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preços n°. 036/2017- CGL, que trata da **RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO NÚCLEO DE ESTUDOS SUPERIORES DA UEA, NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ/AM**

II - ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços n° 036/2017 - CGL à empresa **ERIVAN DA SILVA GUIMARÃES-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.073.442/0001-70, no valor global de **R\$ 44.985,19** (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos);

III - Publique-se no Diário Oficial do Estado. **Manaus 20 de Junho de 2017.**

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07049

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio n. 013/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 06.06.2017. **PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Vitória Régia. **OBJETO:** Prorrogação do convênio n. 013/2014, em todos os seus termos, por mais 90 (noventa) dias

corridos. **PROTOCOLO ADMINISTRATIVO** n. 2925/2017-SEINFRA. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus, 06 de junho de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07050

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2016-CBMAM; **Participes:** Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a Empresa: ROMUALDO BARBOSA CARIOCA CPF: 026.338.502-78; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses; **Valor Global:** R\$ 136.200,00 e **Valor Mensal:** R\$ 22.700,00; **Assinatura:** 01/06/17; **Programa de Trabalho:** 06.182.3264.2153.0001; **Empenho:** N° 2017NE00276 emitido em 13/06/2017; **Natureza de Despesa:** 33903615; **Fonte:** 280; **Fundamento do Ato:** Processo Administrativo n° 193/2017-CBMAM. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus-AM, 21 de junho de 2017.

FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR - CEL COBM
Ordenador de Despesas do CBMAM

07051

SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato n°. 047/17-SEAS

Espécie: Carta Contrato n° 01/17-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, e a empresa GLOBAL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, na pessoa de seu representante legal, Sr. Jorge Corrêa Pinto Neto, CPF de n° 813.565.362-04; **Objeto:** Serviço de Manutenção em Equipamentos de Esportes, da Academia ao Ar Livre, localizada no Centro de Convivência Estadual da Família Magdalena Arce Daou - SEAS; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2105.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 33903917; **NE** n°. 2017NE00274, de 12/04/2017, no valor de **R\$ 4.998,50** (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); **Valor Global:** **R\$ 4.998,50** (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; **Assinatura:** 22/05/2017; **Processo Administrativo:** 018.000033.2017-SEAS; **Modalidade da Licitação:** CEL n° 004/2017-FEAS. Manaus, 25 de maio de 2017.

Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva
07052

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM

Resolução N.º 12/2017 - CEAS, de 14 de junho de 2017.

Dispõe sobre aprovação do Pacto de Aprimoramento do SUAS, Gestão Estadual 2016-2019.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-AM, no uso da competência que lhe confere a Lei. 2.358, de 29 de novembro de 1995, alterada pela Lei 2.886, de abril de 2014 e Regimento Interno (RI) do CEAS, e considerando Reunião Ordinária realizada em 14 de junho de 2017, e,

Considerando a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei n° 12.435 de 6 de junho de 2011 (DOU 7/7/2011);

Considerando a Resolução CNAS n° 145/2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social, (DOU 28/10/2004);

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB-SUAS-2012), (DOU 3/1/2013);

Considerando a Resolução nº 04/2017, de 31 de maio de 2017, da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/AM), que pactua o Pacto de Aprimoramento do SUAS, Gestão 2016/2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, Gestão Estadual, 2016/2019, encaminhado pela Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus 14 de junho de 2017.

Roudin
Ana Cláudia Pereira Martins

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

07053

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC			
RESENHA: A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,			
RESOLVE:			
I - CONCEDER: Férias aos Servidores abaixo relacionados, o que determina o artigo 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.1986:			
SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANA MARIA GOMES BESSA	207.010-3-E	2015/2016	01 A 15.06.2017 (15 DIAS) 03 A 17.07.2017 (15 DIAS)
ANTONIO JURACY MACIEL DE LIMA	230.028-1-B	2015/2016	10 A 19.04.2017 (10 DIAS) 05 A 09.06.2017 (05 DIAS)
CLEITON MARCOS DA COSTA LIMA	227.548-1-B	2016/2017	01 A 30.06.2017
ENNIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	118.082-7-D	2015/2016	12 A 18.06.2017 (07 DIAS)
FRANCIANE ALVES DA SILVA	236.953-2-A	2016/2017	03.07 A 01.08.2017
GEISA SALGADO DA SILVA	236.955-9-A	2016/2017	01 A 30.06.2017
GIOVANNA TAPAJOS MAUES	188.330-5-D	2015/2016	22 A 30.05.2017 (09 DIAS)
HELENA SILVA DE ALBUQUERQUE	185.953-6-D	2015/2016	23.05 A 06.06.2017 (15 DIAS)
IZAÍAS FERREIRA DE SOUZA FILHO	104.195-9-F	2014/2015	03.07 A 01.08.2017
JANDERSON LOPES LEITE	196.303-1-C	2015/2016	24.05 A 02.06.2017 (10 DIAS)
JOCIANE TRINDADE DOS SANTOS	231.807-5-A	2016/2017	10 A 24.02.2017 (15 DIAS)
LEILDA MARTINS DE MEDEIROS	008.529-4-E	2016/2017	03.07 A 01.08.2017
MARCIA NUNES DA SILVA	232.716-3-A	2015/2016	19.06 A 03.07.2017 (15 DIAS)
MARIA DA GLORIA BITAR EH SILVA	150.145-0-F	2016/2017	21.06 A 20.07.2017
MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO	228.130-9-B	2016/2017	02 A 31.05.2017
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE	187.726-7-E	2015/2016	08 A 14.06.2017 (07 DIAS)
MARIA DO ROZARIO PINHEIRO OLIVEIRA	001.225-4-E	2016/2017	02 A 31.05.2016 01.02 A 02.03.2017
RAIMUNDO PAES DE SOUZA	126.386-2-D	2016/2017	01 A 30.06.2017
RUTH MARIA CARLOS PACHECO	231.786-9-A	2016/2017	03.07 A 01.08.2017
SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES	230.577-1-B	2015/2016	01 A 30.10.2016
TELMAR QUIRINO DA SILVA	113.070-6-H	2016/2017	02 A 31.05.2017
TEREZINHA CARNEIRO DE MELO	231.747-8-A	2016/2017	01 A 30.04.2017
II - TRANSFERIR: Férias dos Servidores abaixo relacionados:			
SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	
ARÃO PAZUELLO	231.749-4-A	2016/2017	
GILMAR AMAURY CAMABETH DA COSTA	184.374-5-D	2016/2017	
HELENA SILVA DE ALBUQUERQUE	185.953-6-D	2016/2017	
JULIO CESAR SILVA CAMPOS	231.490-8-B	2016/2017	
KATHIANNE GONÇALVES DE ALMEIDA	229.182-7-C	2016/2017	

NORMANDO SAVIO CORREA PINHEIRO	177.052-7-E	2016/2017
PABLO RONEY LOPES RODRIGUES	231.731-1-A	2016/2017
SANDRA CRISTINA RAMALHO GOMES	230.577-1-B	2016/2017
SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA	222.519-0-C	2016/2017

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE
Manaus, 22 de Junho de 2017.

Norma
MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

07055

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, CONFORME O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº. 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Órgão de Origem: SEJUSC

Destino: Manaus / Borba / Manaus

Data: 10 a 14.07.2017

Nome: Karolima Aguiar Nemer – Assessor I

Objetivo: Realizar atividade de articulação para o fortalecimento da política para as mulheres e o enfrentamento a violência no Município de Borba-AM.

Manaus, 22 de Junho de 2017.

Norma
MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

07056

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 053/17-SEJUSC

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº. 001/17-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINETRAM; **Objeto:** Permissão para uso uma área medindo 11,55 m² (Onze vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), localizada na área interna do PAC EDUCANDOS; **Valor:** R\$ 1.810,43 (Hum mil, oitocentos e dez reais e quarenta e três centavos) o valor mensal, perfazendo o valor total de R\$ 21.725,16 (Vinte e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). **Data da Assinatura:** 22/06/2017; **Prazo de Vigência:** 22/06/2017 à 21/06/2018; **Processo Administrativo:** 0076/2017-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Anny Caroliny Cavalcante de Araújo Dutra - Assessora Jurídica. Manaus, 22 de junho de 2017.

Norma
Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

07057

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, CONFORME O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº. 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Órgão de Origem: SEJUSC

Destino: Manaus / Parintins / Manaus

Data: 30.06 a 03.07.2017

Nome: Maria das Graças Soares Prola – Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; José Nildo Gaspar de Mello – Secretário Executivo / SEJUSC e Maria do Perpetuo Socorro Cavalcante – Secretária Executiva Adjunta / SEJUSC.

Objetivo: Participar da Campanha Preventiva de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Parintins-AM.

Manaus, 22 de Junho de 2017.

Edmundo
EDUARDO LUCAS DA SILVA
Secretário Executivo - SEJUSC

07058

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, CONFORME O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº. 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Órgão de Origem: SEJUSC

Destino: Manaus / Parintins / Manaus

Data: 29.06 a 03.07.2017

Nome: Renata Cunha Felix – Assessor I; Simone de Souza Menezes – Coordenadora do Projeto Socioeducativo; Helena Silva de Albuquerque – Assessora I

Objetivo: Participar da Campanha Preventiva de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Parintins-AM.

Manaus, 23 de Junho de 2017.

José Nildo Gaspar de Mello
JOSÉ NILDO GASPAR DE MELLO
Secretário Executivo - SEJUSC

07059

DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo

"NADA A DECLARAR"

Os servidores abaixo especificados se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Nomes	Cargo/Símbolo	Assinatura do Declarante
Jose do Rosário dos S. Drumond.	Assessor III, AD-3	<i>Jaqueline Cruz Alves</i> Jaqueline Cruz Alves Gerente de Recursos Humanos.
Manaus, 22/06/2017		

07060

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-GL

Resenha: 116/17 – CGL DATA: 23/06/2017

A Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

1)PE nº 746/2017-CGL: Aquisição de Insumos de Laboratório (Óleo de Imersão e Álcool Etilico), para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN - FVS / SUSAM.

2)PE nº 747/2017-CGL: Aquisição de Material Permanente (Detector de Metal Tipo Banqueta), para atender as necessidades da SEAP.

3)PE nº 748/2017-CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Agulha para Biópsia), para a atender as necessidades da FHEMOAM.

4)PE nº 749/2017-CGL: Aquisição de Troféus e Medalhas, para atender as necessidades do PROERD e Potencialização das Atividades do Policiamento da 14ª e 30ª CICOM da PMAM.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 05 de julho de 2017 às 09:00 horas.

Início da sessão: dia 05 de julho de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas – e-compras.AM, <https://www.e-compras.am.gov.br>.

1)PE nº 542/2017-CGL: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Instrumentos e Software Musical, para atender as necessidades da SEDUC.

2)PE nº 642/2017-CGL: Aquisição de Ventilador Pulmonar, para atender as necessidade, da FMT-HVD.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 29 de junho de 2017 às 09:00 horas.

Início da sessão: dia 29 de junho de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

-Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Suspensão

Suspensa a seguinte licitação:

1)PE nº 687/2017-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.

Resultado do Julgamento das Novas Propostas de Preços

TP nº 038/2017-CGL.

Empresa Classificada:

-Erivan da Silva Guimarães - ME

Empresa Desclassificada:

-Expansão Serviços de Engenharia Eireli
Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento.

Resultado do Julgamento das Documentações

TP nº 045/2017 – CGL:

Empresas Habilitadas:

-Construtora Tocantins Indústria e Comércio Ltda
-FD Engenharia e Construções Eireli – EPP

Empresas Inabilitadas:

-Cepa Construções e Poços Ltda – EPP
-Construtora Rio Negro Ltda – EPP

-Vale do Rio Verde Construções Ltda - ME

Não havendo interposição de recurso, a abertura das Propostas de Preços referente a TP nº 045/2017-CGL, ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 03/07/2017 às 08:30 horas de Manaus/AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento.

Cláudia Silva Thomaz de Lima
Cláudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

07061

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas**EXTRATO**

Espécie: Despacho de Homologação. O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor da Ata Complementar da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 408/2017, de 12.06.2017, apresentada pela Comissão Geral de Licitação – CGL, constante no Processo nº 013.0010401.2017-CGL / 062.0000289.2017-FAPEAM; **CONSIDERANDO**, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da CGL, nos termos da Ata acima referida, contratação, pelo menor preço global, Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviço de apoio administrativo, para atender as necessidades da FAPEAM, que adjudicou o objeto cotado pela empresa MAIS EMPRESARIAL EIRELI – M.E., CNPJ nº 08.727.098/0001-95, no valor global de R\$ 168.672,00, conforme indicado na referida Ata da CGL.

Manaus, 23 de junho de 2017.

André da Silva Maria Bindá
André da Silva Maria Bindá
Diretor-Presidente, em exercício

07062

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**EDITAL**

A Comissão de Tomada de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, no uso de suas atribuições, legais e, considerando as inúmeras tentativas frustradas de notificação pessoal dos Outorgados por esta Fundação, bem como o que estabelece a Resolução nº 12/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e as Portarias nº 49/2016 e 011/2017 – FAPEAM.

RESOLVE:

I – Convocar os interessados, abaixo relacionados, para no prazo de 15 (quinze) dias, exercer o contraditório e ampla defesa ou restituir os valores aplicados e não comprovados por ausência de prestação de contas como previstos nos respectivos Editais, Termos de Outorga, Manual de Prestação de Contas e demais normas;

Alexandre Mascarenhas Alecrim	062.0582.2017
Chrisley Nara Lopes Simas	062.0610.2017
Christiane Kely Reis de Souza	062.0616.2017
Eliseo Lomas Noteno	062.0569.2017
Evangelina Ferreira	062.0621.2017
Fabriciana Dantas Moraes	062.0570.2017
Kleber Silva	062.0618.2017
Jaime Vieira dos Santos	062.0506.2017
Leucilene Lopes da Conceição	062.0628.2017
Mario Cohn-Haft	062.0576.2017
Nilton Williams de Souza Gomes	062.0603.2017
Raimundo Correa de Oliveira	062.0578.2017
Ronilton Guimarães Almeida	062.0614.2017
Tenner Inahunhy de Abreu	062.0585.2017
Wallice Luiz Paxiuba Ducan	062.0579.2017
Will Fadul Alencar de Oliveira	062.0567.2017

II – A manifestação deve ser protocolada na FAPEAM, no horário de 8h00min às 13h00min ou por e-mail no endereço eletrônico tomadadecontas@fapeam.am.gov.br, devendo fazer expressa menção ao número do processo e ainda, havendo interesse, solicitar agendamento pelo telefone (92) 3878-4001, para comparecer na sede desta Fundação.

Manaus, 22 de junho de 2017.

João Laborda Moura
JOÃO LABORDA MOURA
Presidente

Adriane Santos Dias
ADRIANE SANTOS DIAS
Secretária

07062

Portaria nº 079/2017-GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - **CONCEDER** Férias a servidora abaixo relacionada, conforme períodos especificados:

FÉRIAS CONCEDIDAS

Servidor	Matrícula	Dias	Período	Exerc.
MARILZA DE FIGUEIREDO	179.873-1B	12 dias	27.06 a 08.07	2017

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Manaus, 23 de junho de 2017.

Marcellus Jose Barroso Campêlo
MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da UGPE.
Conforme Portaria nº 079/2017-GCE/UGPE / SRMM

07063

PORTARIA N.º 0017/2017-GDP/IO

CONSIDERANDO, o Decreto de 18 de maio de 2017, O **DIRETOR- PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALVES DE VASCONCELOS**, Gerente AD-2, Matrícula nº 153.607-9B, para assinatura conjunta com o Diretor Presidente desta Autarquia na movimentação dos recursos financeiros nos bancos Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A, onde este Órgão mantém suas contas correntes.

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Mário Jumbo Miranda Aufiero
MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO

Diretor-Presidente

FI 00268

O Diretor Administrativo-Financeiro do IDAM.

Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso II do Decreto nº 16.396/94;

Portaria nº 115/2017-GDAF/IDAM

Nome: Sidney Souza de Araújo **Cargo/Função:** Gerente
Matrícula: 178.618-0C **Valor:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Município:** Tefé.

APLICAÇÃO: até 90 (noventa) dias.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

Manaus, 22 de junho de 2017.

Ordival Leite Rubim Filho
Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Ordenador de Despesas

07064

ORGÃO: IDAM

Resenha Nº 030/2017/GDP/IDAM.

22/06/2017

Resenha das autorizações de viagem, diárias e passagens de que trata o Decreto 37.529, de 28/12/2016.

01-Nome e Cargo: Daniel de Paula Gondim - Colab. (N.M)

Destino e Período: Tefé/Uarini/Tefé, de 01 a 05/06/2017.

Objetivo: Realizar atividades referentes a movelarias existentes no Município de Uarini que estão precisando de regularização; sendo duas para renovação e três para serem regularizadas pela primeira vez. Ainda há a necessidade de se criar e legalizar um entreposto de madeira na sede do município. Há outra necessidade que é a de se fazer a regularização de dois Planos de Manejo em Pequena Escala existente no Rio Uarini.

02-Nome e Cargo: Helenio Araújo Figueiredo – Chef. Dep.

Destino e Período: MAO/Porto Velho/Humaitá/MAO, de 21 a 29/06/2017.

Objetivo: Realizar os procedimentos de abertura da unidade Local do IDAM no Distrito de Realidade, município de Humaitá.

03-Nome e Cargo: João Batista G. do Nascimento – Gerente.

Destino e Período: Canutama/MAO/Canutama, de 22 a 24/06/2017.

Objetivo: Participar da Reunião Técnica com a Diretoria Executiva do IDAM.

04-Nome e Cargo: Eirie Gentil Vinhote – Colab. (N.S)

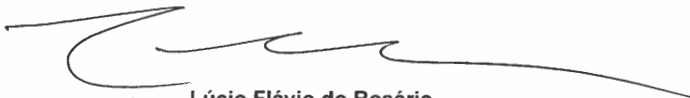
Destino e Período: MAO/Itacoatiara/MAO, de 26 a 30/06/2017.

Objetivo: Capacitação da Equipe técnica em Cadastro Ambiental Rural – CAR.

05-Nome e Cargo: Dênis de Lima Correia – Gerente

Destino e Período: Autazes/MAO/Belo Horizonte/Autazes, de 27/06 a 02/07/2017.

Objetivo: Participar, juntamente com um grupo de pecuaristas e representantes da Secretaria Municipal de Produção do município de Autazes. Da Missão MEGALEITE, na cidade de Belo Horizonte /MG, cujo evento contará com a parceria do SEBRAE-Amazonas. As passagens aéreas serão custeadas pelo SEBRAE.

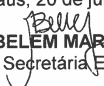

Lúcio Flávio do Rosário
Diretor Presidente

07065

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017; **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e CONSTRUTORA ITAOCA LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 90 (noventa) dias a contar de 03/05/2017 a 31/07/2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de Dotação Orçamentária que será consignada no mês vindouro; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 007791/2017 – SUSAM.

Manaus, 20 de junho de 2017.

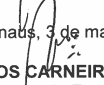

MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva.

07066

EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2015; **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SAPP – Sociedade Amazonense de Patologias Pediátricas S/C LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2017 a 01/03/2018; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 – FES; Unidade Gestora: 17101-SUSAM; 10.302.3276.2250.0001; Natureza da Despesa: 33903401; Fonte: 0121; NE nº 1092, de 03/04/2017 no valor de R\$ 1.173.668,16 (um milhão cento setenta e três mil seiscentos sessenta e oito reais e dezesseis centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028625/2016 -SUSAM.

Manaus, 3 de maio de 2017.

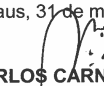

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,
Secretário Executivo.

07066

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0125/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e R M R ATIVIDADE MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA-ME, referente a Nota Fiscal 193 no valor de R\$ 144.094,16 (cento e quarenta e quatro mil noventa e quatro reais e dezesseis centavos), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1546 de 22/05/2017. **Processo Administrativo NRº 009650/2017 - SUSAM**

Manaus, 31 de maio de 2017.

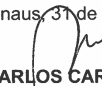

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,
Secretário Executivo

07066

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0126/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e COOPENURE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ENFERMEIROS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO AMAZONAS, referente às Notas Fiscais 927, 928, 929, 930 e 931 no valor de R\$ 2.328.106,94 (dois milhões trezentos e vinte e oito mil cento e seis reais e noventa e quatro centavos), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1544 de 26/05/2017. **Processo Administrativo NRº 007618/2017 - SUSAM**

Manaus, 31 de maio de 2017.


ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,
Secretário Executivo

07066

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0144/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e SISMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, referente à Nota Fiscal 41 no valor de R\$ 104.920,00 (cento e quatro mil novecentos e vinte reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1635 de 01/06/2017. **Processo Administrativo NRº 007763/2017 - SUSAM**

Manaus, 13 de junho de 2017.


MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

07066

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0145/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e SISMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, referente à Nota Fiscal 39 no valor de R\$ 85.360,00 (oitenta e cinco mil trezentos e sessenta reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1629 de 01/06/2017. **Processo Administrativo NRº 007578/2017 - SUSAM**

Manaus, 13 de junho de 2017.

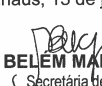

MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

07066

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0148/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e empresa NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, referente a Nota Fiscal 50 no valor de R\$ 24.740,00 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1640 de 01/06/2017. **Processo Administrativo NRº 011711/2017 - SUSAM**

Manaus, 13 de junho de 2017.


MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

07066

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0150/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e IETI/AM - INSTITUTO DE ENFERMEIROS INTENSIVISTAS DO AMAZONAS S/S LTDA., referente a Nota Fiscal 1943 no valor de **R\$ 98.340,54** (noventa e oito mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1650 de 01/06/2017. **Processo Administrativo NRº 008452/2017 - SUSAM**

Manaus, 13 de junho de 2017.


MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

07066

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0151/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e IETI/AM - INSTITUTO DE ENFERMEIROS INTENSIVISTAS DO AMAZONAS S/S LTDA., referente a Nota Fiscal 1945 no valor de **R\$ 90.279,84** (noventa mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1627 de 01/06/2017. **Processo Administrativo NRº 008450/2017 - SUSAM**

Manaus, 13 de junho de 2017.


MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

07066

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0178/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e IETI/AM - INSTITUTO DE ENFERMEIROS INTENSIVISTAS DO AMAZONAS S/S LTDA., referente a Nota Fiscal 1976 no valor de **R\$ 24.988,17** (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1696 de 08/06/2017. **Processo Administrativo NRº 013418/2017 - SUSAM**

Manaus, 21 de junho de 2017.


MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

07066

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0179/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e INSTITUTO MÉDICO DE CLÍNICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA – IMED, referente a Nota Fiscal 1284 no valor de **R\$ 13.834,50** (treze mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1693 de 08/06/2017. **Processo Administrativo NRº 013728/2017 - SUSAM**

Manaus, 21 de junho de 2017


MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

07066

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0180/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e QUEIROZ CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME, referente a Nota Fiscal 140 no valor de **R\$ 17.250,00** (dezessete mil duzentos e cinquenta reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1704 de 08/06/2017. **Processo Administrativo NRº 008124/2017 - SUSAM**

Manaus, 21 de junho de 2017


MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

07066

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0181/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e SOUZA E NOGUEIRA LTDA., referente a Nota Fiscal 492 no valor de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1700 de 08/06/2017. **Processo Administrativo NRº 014556/2017 - SUSAM**

Manaus, 21 de junho de 2017.


MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

07066

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0182/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e IETI/AM - INSTITUTO DE ENFERMEIROS INTENSIVISTAS DO AMAZONAS S/S LTDA., referente a Nota Fiscal 1977 no valor de **R\$ 99.952,68** (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1694 de 08/06/2017. **Processo Administrativo NRº 013416/2017 - SUSAM**

Manaus, 21 de junho de 2017.


MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

07066

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0183/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e EXCELLENCE CARE EIRELLE-EPP, referente a Nota Fiscal 31 no valor de **R\$ 3.960,00** (três mil novecentos e sessenta reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1705 de 08/06/2017. **Processo Administrativo NRº 011650/2017 - SUSAM**

Manaus, 21 de junho de 2017.


MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

07066

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0184/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e R M NEVES ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EIRELI, referente a Nota Fiscal 168 no valor de **R\$ 104.720,00** (cento e quatro mil setecentos e vinte reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1706 de 08/06/2017. **Processo Administrativo NRº 006929/2017 - SUSAM**

Manaus, 21 de junho de 2017


MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

07066

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0185/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e SOUZA E NOGUEIRA LTDA., referente a Nota Fiscal 457 no valor de **R\$ 46.640,00** (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1699 de 08/06/2017. **Processo Administrativo NRº 010697/2017 - SUSAM**

Manaus, 21 de junho de 2017.


MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

07066

FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 029/2017-GDP/FUNTEC, de 23/06/2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNTEC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 00290/2017-FUNTEC; RESOLVE: I – CONCEDER licença especial ao servidor PEDRO MACHADO MARTINS JUNIOR, Motorista Categoria D, matrícula nº 124.440-0B, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 02/08/2017, conforme previsão legal no artigo 78 da Lei nº 1.762/86;

II – CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES
Diretora Presidente

07067

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA Nº 002/2017

Referente à Resolução CIB/AM nº 074/2015, de 26.10.2015, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 10.11.2015, página 14.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO que a Resolução CIB nº 009/2015 AD REFERENDUM, aprovou a solicitação em 2 (duas) parcelas mensais do componente Federal, mais R\$ 1,00 (um) real por habitante/ano, distribuídos entre os 9 (nove) municípios da Regional;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO que a Resolução CIB nº 009/2015 AD REFERENDUM, aprovou a solicitação com base em 2 (duas) parcelas mensais do componente Federal, mais R\$ 1,00 (um) real por habitante/ano, distribuídos entre os 9 (nove) municípios da Regional, visto que o financiamento deste repasse será através da Fonte do Tesouro Estadual;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE/SUSAM.

Manaus, 20 de junho de 2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

07066

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA Nº 003/2017

Referente à Resolução CIB/AM nº 042/2016, de 29.08.2016, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 04.10.2016, página 10.

ONDE SE LÊ:

Item 1- volte a ser efetuado o repasse do Fundo Nacional de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde dos respectivos municípios a partir da competência Janeiro/2016;

TRANFERÊNCIA PARA OS FUNDOS MUNICÍPIOS DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2016

MUNICÍPIOS	REPASSE MENSAL (R\$)		REPASSE FEDERAL(R\$)	REPASSE ESTADUAL(R\$)
	FEDERAL (fonte 230)	ESTADUAL (fonte 100)	VALOR COMP. JANEIRO A MAIO	VALOR PER CAPITA EM R\$ (R\$ 2,36) - COMP. JANEIRO A SETEMBRO
Amaturá	4.094,03	1.894,49	36.846,27	17.050,41
Atalaia do Norte	6.606,63	3.057,18	59.459,67	27.514,62
Benjamin Constant	14.532,45	6.724,52	130.792,05	60.520,68
Fonte Boa	9.779,68	4.525,50	88.017,12	40.729,50
Jutai	7.711,63	3.568,52	69.404,67	32.116,68
Santo Antonio do Içá	12.899,18	5.969,03	116.092,62	53.721,27
São Paulo de Olivença	14.007,15	6.481,74	126.064,35	58.335,66
Tabatinga	22.683,95	10.496,89	204.155,55	94.472,01
Tonantins	8.621,55	3.989,55	77.593,95	35.905,95
TOTAL	100.936,25	46.707,55	906.426,25	420.366,78

LEIA-SE:

Item 1- volte a ser efetuado o repasse do Fundo Nacional de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde dos respectivos municípios a partir da publicação da Portaria do Ministério da Saúde, sendo que a competência Janeiro/2016, o repasse será do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, até a publicação da supracitada Portaria do Ministério da Saúde;

TRANFERÊNCIA PARA OS FUNDOS MUNICÍPIOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

MUNICÍPIOS	REPASSE MENSAL (R\$)		REPASSE FEDERAL(R\$)	REPASSE ESTADUAL(R\$)
	FEDERAL (fonte 230)	ESTADUAL (fonte 100)	VALOR COMP. JANEIRO A MAIO	VALOR PER CAPITA EM R\$ (R\$ 2,36) - COMP. JANEIRO A SETEMBRO
Amaturá	4.094,03	1.894,49	49.128,36	22.733,88
Atalaia do Norte	6.606,63	3.057,18	79.279,56	36.686,16
Benjamin Constant	14.532,45	6.724,52	174.389,40	80.694,24
Fonte Boa	9.779,68	4.525,50	117.356,16	54.306,00
Jutai	7.711,63	3.568,52	92.639,56	42.822,24
Santo Antonio do Içá	12.899,18	5.969,03	154.790,16	71.628,36
São Paulo de Olivença	14.007,15	6.481,74	168.085,80	77.780,88
Tabatinga	22.683,95	10.496,89	272.207,40	125.962,68
Tonantins	8.621,55	3.989,55	103.458,60	47.874,60
TOTAL	100.936,25	46.707,55	1.211.235,00	560.489,04

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE/SUSAM.

Manaus, 20 de junho de 2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

07066

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas.

Resenha de Autorização do Secretário de Administração e Gestão, no exercício da delegação conferida pelo § 3º, do Artigo 3º, do Decreto nº 37.529, de 28/12/2016.

O Secretário de Administração e Gestão, Dr. Sílvio Romano Benjamin Junior, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

1) Nome e cargo: **Antônio Ademir Stroski - Secretário de Estado**
Destino e Período: Brasília/Belém-PA/Manaus - 22/06 a 22/06/2017;
Órgão de origem: **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.**
Objetivo: **Representar o senhor Governador do Estado do Amazonas no Diálogo Público Amazônia Sustentável.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 21 de junho 2017.

Sílvio Romano Benjamin Junior
Secretário de Administração e Gestão

07068

ÓRGÃO: SEAD/SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0114/2017 - GS/SEAD

I - **ZELIA MACHADO RIBEIRO FILHA**

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 23 de Junho de 2017

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

07068

ÓRGÃO: SEAD/SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0115/2017 - GS/SEAD

I - **VERA COELHO MENEZES DO VALE**

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 23 de Junho de 2017

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

07068

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 09/06/2017, **RESENHA DA PORTARIA Nº 0666/2017 - GDG/PC. CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 194.13.08.03.10313/13, o Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 194.13.08.03.10313/13 quanto aos servidores **LUIZ IDELFONSO VEIGA MARTINS**, matrícula nº 007.888-3-E e **ANTONIO MANOEL MADURO**, matrícula nº 172.014-7-A, ambos Delegados de Polícia, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 09/06/2017. **IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS**, Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, Matrícula nº. 211.133-0-A

07069

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 09/06/2017, **RESENHA DA PORTARIA Nº 0665/2017 - GDG/PC. CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 194.13.08.03.10313/13, o Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **ANULAÇÃO** da Portaria nº 653/2017-GDG/PC, datada de 07/06/2017 com a devida publicação no Diário Oficial do Estado em 08/06/2017 a qual decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 194.13.08.03.10313/13-UDC quanto aos servidores **LUIZ IDELFONSO VEIGA MARTINS**, matrícula nº 007.888-3-E e **ANTONIO MANOEL MADURO**, matrícula nº 172.014-7-A, ambos Delegados de Polícia, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 09/06/2017. **IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS**, Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, Matrícula nº. 211.133-0-A

07070

HPS DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 022/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2017. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa W N Comércio Importação e Representações LTDA. **OBJETO:** Pagamento indenizatório sobre Fornecimento de Medicamentos para o Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e o Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste, realizados nos meses de Fevereiro e Março de 2017 para esta unidade de saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal 11535 de 20/04/2017 no valor de R\$ 63.669,56 (Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos), Nota Fiscal 11536 de 20/04/2017 no valor de R\$ 44.910,76 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Dez Reais e Setenta e Seis Centavos) Nota Fiscal 11537 de 20/04/2017 no valor de R\$ 33.253,74 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), Nota Fiscal 11538 de 20/04/2017 no valor de R\$ 47.299,50 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos) Totalizando R\$ 189.133,56 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10303325820890001; Fonte 230; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 017113000356/2017 - HPSJLPM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico Nº 1746/2017 - ASJUR/SUSAM.

Manaus, 22 de Junho de 2017

Dr. Edson dos Anjos Ramos
Diretor Geral

07071

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

HPS DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 023/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2017. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa W N Comércio Importação e Representações LTDA. **OBJETO:** Pagamento indenizatório sobre Fornecimento de Produtos Para Saúde (PPS) para o Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e o Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste, realizados nos meses de Fevereiro e Março de 2017 para esta unidade de saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal 11539 de 20/04/2017 no valor de R\$ 11.593,70 (Onze Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Setenta Centavos), Nota Fiscal 11540 de 20/04/2017 no valor de R\$ 33.360,06 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Seis Centavos), Nota Fiscal 11541 de 20/04/2017 no valor de R\$ 27.667,65 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), Nota Fiscal 11542 de 20/04/2017 no valor de R\$ 12.368,99 (Doze mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos), Nota Fiscal 11543 de 20/04/2017 no valor de R\$ 17.263,12 (Dezessete Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Doze Centavos), Nota Fiscal 11544 de 20/04/2017 no valor de R\$ 2.597,04 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Quatro Centavos), Nota Fiscal 11545 de 20/04/2017 no valor de R\$ 8.308,26 (Oito Mil, Trezentos e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), Nota Fiscal 11548 de 20/04/2017 no valor de R\$ 17.586,18 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Dezoito Centavos), totalizando R\$ 130.745,00 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10303325820890001; Fonte 230; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 017113000366/2017 – HPSJLPM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei N° 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico N° 1739/2017 – ASJUR/SUSAM.

Manaus, 22 de Junho de 2017

Dr. Edson dos Anjos Ramos
Diretor Geral

07071

HPS DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 024/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2017. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa AUTOMEDIC SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO ODONTO HOSPITALAR. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório sobre serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Eletroeletrônicos Nobreaks do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, realizados no mês de Abril de 2017 na referida unidade de saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal 024 de 11/05/2017 no valor de R\$ 37.520,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos e Vinte Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 150; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 017113.000378/2017 – HPSJLPM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei N° 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico N° 1841/2017 – ASJUR/SUSAM.

Manaus, 22 de Junho de 2017

Dr. Edson dos Anjos Ramos
Diretor Geral

07072

HPS DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 025/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2017. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa AUTOMEDIC SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO ODONTO HOSPITALAR. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório sobre serviços de Manutenção de Equipamentos Hospitalares do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, realizados no mês de Fevereiro de 2017 na referida unidade de saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal 026 de 15/05/2017 no valor de R\$ 19.322,87 (Dezenove Mil,

Trezentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10302327622400011; Fonte 230; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 017113.000377/2017 – HPSJLPM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei N° 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico N° 1836/2017 – ASJUR/SUSAM.

Manaus, 22 de Junho de 2017

Dr. Edson dos Anjos Ramos
Diretor Geral

07072

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N° 26/2017 – DAF/FAPEAM

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA FAPEAM**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 25, *caput* da Lei n° 8.666 de 21 de junho 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado de 24/04/2017, habilitando a empresa Centro de Estudos Avançados e Treinamento – CEAT, por haverem cumprido as exigências do edital supracitado.

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos.

CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão à uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta nos Processos n° 013.018079.2017 – CGL e 062.0612.2017 – FAPEAM;

RESOLVE:

I – TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, para a contratação de Pessoa Jurídica para realização de serviços de recrutamento e seleção de estagiários.

II – ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO – CEAT, pelo valor mensal de R\$ 24.923,60 (vinte quatro mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos) e no global de R\$ 299.083,20 (duzentos e noventa e nove mil, oitenta e três reais e sessenta e dois centavos);

À consideração do Senhor Diretor Presidente, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AO ORDENADOR DE DESPESAS DA FAPEAM, Manaus, 23 de junho de 2017.

André de Santa Maria Bindá
Ordenador de Despesas da FAPEAM

RATIFICADO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei n° 8.663 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAM, em Manaus, 23 de junho de 2017.

André de Santa Maria Bindá
Diretor Presidente da FAPEAM, em exercício

07073

PRODAM S.A

EXTRATO DA ATA N° 04/2017 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP/N° 06/2017-PRODAM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORAS.

VALIDADE DA ATA: 22/06/2017 A 21/06/2018.

LICITANTE VENCEDOR: UNISUPRI OFFICER – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.687,10 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

MANAUS, 23 DE JUNHO DE 2017.

KLEPER LOPES
PREGOEIRO

07074

PORTARIA N° 066 /SEC/GS. I – CONCEDER, a servidora Maria Sheila de Souza Campos, cargo Técnico de Nível Superior, Matrícula n° 106.588-2D, 03(três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 01.03.1996 a 28.02.2001, no período de 22.06.2017 a 19.09.2017.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura Em: 20/06/2017

07075

Órgão: SEC **Portaria n° 065/2017-SEC**

I - CONCEDER a servidora Cléia Viana Guimarães, Férias referente a 15 (quinze) dias do exercício 2016, no período de 21.06 a 05.07.2017..

II – DESIGNAR, a servidora Lorena Regina Gondim Bahia para responder como Chefe de Departamento de Museus, no período em que a titular encontra-se de férias.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Em: 20/06/2017

07076

ÓRGÃO: SEPROR

DATA: 22/06/2017

PORTARIA N° 64/2017 – SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da aplicação de Crédito Rural no Amazonas, regulamentado pelo Banco Central do Brasil, com vista a amparar os agricultores e os produtores assistidos pelo Sistema SEPROR;

RESOLVE:

I – CRIAR a Comissão Especial de Acompanhamento de Aplicação do Crédito Rural no Amazonas:

Representantes de Entidades e Órgãos	Suplente
SEPROR/Presidente José Cidenei Lobo do Nascimento	Antônio Fernando Fontes Vieira
Banco da Amazônia/Coordenador Nélcio de Jesus Gusmão Júnior	Mário Jorge Bowez Abraham
Caixa Econômica/Coordenador Suelen Cristinne Araújo Batista	Jorineide Maria Vasconcelos de Freitas
Banco do Brasil/Coordenador José Maria Oliveira Canto	Sheila Maria Litaiff Tchalski
IDAM/Coordenador Luiz Carlos do Herval Filho	Pedro Chaves da Silva
ADS/Coordenador Heitor Rodrigues Liberato Júnior	Tarcísio Fabiano da Silva
FAEA/Coordenador Muni Lourenço Silva Júnior	Marcos Anderson Pinheiro Nogueira
FETTAGRI/Coordenador Milton Sérgio Costa Soares	Maria do Rosário Fernandes Barba

AFEAM/Coordenador Rosaura Ricarte Martins	João Bosco Correa Rubim
CEDRS/Coordenador Edvaldo Lopes de Jesus	Almir Astério Carvalhal

II – DAS ATRIBUIÇÕES:

- A) Acompanhar, discutir, mobilizar, mover ação e demais providências sobre os temas, observando a concessão de Crédito Rural no Amazonas, operacionalizados com recursos dos Agentes Financeiros que operam no Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, em Manaus, 22 de junho de 2017.

José Cidenei Lobo do Nascimento
Secretário de Estado

07077

ÓRGÃO	SEPROR	DATA	21/06/2017				
PORTARIA Nº 62/2017 – SEPROR							
O SECRETÁRIO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e;							
CONSIDERANDO disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16 de novembro de 2004 e Lei nº 8.666/93;							
RESOLVE:							
I – CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário, com compensação, em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável – ADS, no valor total de R\$ 817.770,92 (oitocentos e dezessete mil, setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), para custear despesas de exercícios anteriores, conforme programação abaixo especificada.							
Unidade Concessora: 18101 – Secretaria de Estado da Produção Rural.							
Valor: R\$ 804.267,92 (oitocentos e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).							
Função	Sub-função	Programa	Ação	Região	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R\$
23	122	0001	2001	0001	339092	160	662.833,92
					339192		141.434,00
TOTAL							804.267,92
Valor: R\$ 13.503,00 (treze mil quinhentos e três reais).							
Função	Sub-função	Programa	Ação	Região	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R\$
23	122	0001	2003	0001	339092	100	13.503,00
TOTAL							13.503,00
Unidade Receptora: 18502 – Agência de Desenvolvimento Sustentável – ADS.							
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPROR , em Manaus, 21 de junho de 2017.							
José Cidenei Lobo do Nascimento Secretário de Estado							
PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL							
Nº DA PUBLICAÇÃO				ATENDENTE			

07078

PORTARIA Nº 75 /2017-CGL

APLICAR a sanção administrativa de suspensão temporária de licitar e contratar a empresa **ALP DA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.991.965/0001-03

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de sua competência e atribuições legais consubstanciadas na Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007, e;

CONSIDERANDO ter havido a concessão do direito ao contraditório e da ampla defesa à empresa **ALP DA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.991.965/0001-03, disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Relatório Final, exarado pela Comissão Especial instituída mediante a Portaria n. 088/2017-CGL, publicada no DOE em 10/03/2017;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo de atualização nº 013.38486.2016-CGL relativo ao Processo de Cadastro dos Fornecedoros nesta CGL e, por fim, no processo administrativo nº 013.0002997.2017-CGL.

RESOLVE:

I – **APLICAR** à empresa **ALP DA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.991.965/0001-03, a sanção administrativa de suspensão temporária de licitar e contratar, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundação, consubstanciada no art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 c.c. art. 19, III do Decreto Estadual n.

25.373/2005, pelo período de 12 (doze) meses, pelo fato de ter apresentado documento falso, ou seja, a **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 60412/2016**, no Setor de Cadastro desta CGL por meio do processo de atualização nº 013.38486.2016-CGL.

II – **DETERMINAR** ao Setor de Cadastro desta CGL, o bloqueio da empresa no Cadastro Central de Fornecedoros do Estado do Amazonas.

III – **CONCEDER** o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o recurso administrativo previsto no art. 109, I, f, da Lei n. 8.666/93.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 19 de junho de 2017.

EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO
Presidente da CGL

07079

PORTARIA Nº 76 /2017-CGL

ALTERA a sanção aplicada à empresa **PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ N. 22.772.156/0001-23.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de sua competência e atribuições legais consubstanciadas na Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 101/2017 - CGL, publicada no DOE em 21/03/2017, que aplicou sanção administrativa pelo período de 12 (meses) à empresa **MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA**;

CONSIDERANDO o Parecer nº 394/2017 - ASS/CGL, que decidiu pelo provimento parcial do recurso interposto pela empresa **PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA**, e reformou a decisão quanto a dosimetria da pena;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a sanção administrativa de 12 (doze) meses de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Estadual aplicada à empresa **PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ N. 22.772.156/0001-23, para 06 (seis) meses, em consonância com o princípio da proporcionalidade.

II – **DETERMINAR** ao Setor de Cadastro desta CGL, a alteração do prazo da sanção da empresa no Cadastro Central de Fornecedoros do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 23 de junho de 2017.

EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO
Presidente da CGL

07079

PORTARIA Nº 77 /2017-CGL

INSTITUI Comissão Especial para analisar a possibilidade de aplicar sanção administrativa à empresa **KELP – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 03.072.191/0001-95.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de sua competência e atribuições legais consubstanciadas na Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO que a empresa **KELP – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 03.072.191/0001-95 apresentou documentação com indícios de falsificação no processo de Renovação de Cadastro nº 013.11793.2017-CGL;

RESOLVE:

I – **INSTITUIR** Comissão Especial com o escopo de analisar a possibilidade de aplicar sanção administrativa à empresa **KELP – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 03.072.191/0001-95, por ter apresentado Balanço Patrimonial com indícios de falsificação no processo de Renovação de Cadastro nº 013.11793.2017-CGL, observados o contraditório e a ampla defesa, referente à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, consubstanciada no art. 2º, IV da Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007, art. 19 do Decreto Estadual n. 25.373/05 c.c. art. 7º, da Lei Federal n. 10.520/02, pelos motivos acima dispostos.

II – **DESIGNAR** os servidores:

- Rafael Bastos Araújo, Presidente
- Vanessa da Silva Jacaúna, Membro
- Thariny de Souza Briglia, Membro

III – **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período para a conclusão dos trabalhos especificados nesta portaria

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 23 de junho de 2017.

EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO
Presidente da CGL

07079

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIA Nº 178 /2017-CGL

INSTITUI Comissão Especial para analisar a possibilidade de aplicar sanção administrativa à empresa SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 12.096.451/0001-53.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de sua competência e atribuições legais consubstanciadas na Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO que a empresa SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 12.096.451/0001-53, por ter apresentado Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com indícios de falsificação no processo de Atualização de Cadastro nº 013.12629.2017-CGL, observados o contraditório e a ampla defesa, referente à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, consubstanciada no art. 2º, IV da Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007, art. 19 do Decreto Estadual n. 25.373/05 c.c art. 7º, da Lei Federal n. 10.520/02, pelos motivos acima dispostos.

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão Especial com o escopo de analisar a possibilidade de aplicar sanção administrativa à empresa SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 12.096.451/0001-53, por ter apresentado Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com indícios de falsificação no processo de Atualização de Cadastro nº 013.12629.2017-CGL, observados o contraditório e a ampla defesa, referente à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, consubstanciada no art. 2º, IV da Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007, art. 19 do Decreto Estadual n. 25.373/05 c.c art. 7º, da Lei Federal n. 10.520/02, pelos motivos acima dispostos.

II – DESIGNAR os servidores:

- Rafael Bastos Araújo, Presidente

- Vanessa da Silva Jacuina, Membro

- Vanessa Rosas Kramer, Membro

III – ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período para a conclusão dos trabalhos especificados nesta portaria

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 23 de junho de 2017.

EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO
Presidente da CGL

07079

PORTARIA Nº 179 /2017-CGL

INSTITUI Comissão Especial para analisar a possibilidade de aplicar sanção administrativa às empresas CARDOSO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EIRELI – EPP, CNPJ nº 20.289.759/0001-43 e PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ N. 22.772.156/0001-23.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competência, consubstanciadas na Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão Especial com o escopo de analisar a possibilidade de aplicar sanção administrativa às empresas CARDOSO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EIRELI – EPP, CNPJ nº 20.289.759/0001-43 e PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ N. 22.772.156/0001-23, por ter se comportado de modo inidôneo, com indícios de conluio, e por apresentar atestado de capacidade técnica com indícios de falsificação no Pregão Eletrônico n. 203/2017-CGL, observados o contraditório e a ampla defesa, referente à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, consubstanciada no art. 2º, IV da Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007 c.c art. 19 do Decreto Estadual n. 21.178/00 e art. 7º, da Lei Federal n. 10.520/02, pelos motivos acima dispostos;

II – DESIGNAR os servidores:

- Rafael Bastos Araújo, Presidente

- Vanessa da Silva Jacuina, Membro

- Vanessa Rosas Kramer, Membro

III – ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta portaria.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 23 de junho de 2017.

EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO
Presidente da CGL

07079

PORTARIA Nº 30/2017-CAEG-PROGRAD/UEA
A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CREDENCIAR ad referendum a professora voluntária de acordo com a Resolução N. 003/2011- CONSUNIV, para atuar no Curso de Medicina / ESA.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Yolana Maria Gonçalves Kaneko	238.432.252-49	Especialista	Medicina Legal-C/H60 h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFQUE-SE E CUMPRE-SE. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

07080

PORTARIA Nº 33/2017-CAEG-PROGRAD/UEA
A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CREDENCIAR ad referendum o professor voluntário de acordo com a Resolução N. 003/2011- CONSUNIV, para atuar no Curso de Administração / ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Laécio Pereira Mineiro	818.805.022-91	Especialista	Direito Administrativo – C/H 60 h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFQUE-SE E CUMPRE-SE. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

07080

ORGÃO: UEA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0420/2017 - GR/UEA

I - RAIMUNDO NONATO DUARTE AMANCIO
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 33903089 - 4.000,00; 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 22 de Junho de 2017

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

07080

ORGÃO: UEA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0421/2017 - GR/UEA

I - MARLY LIRA DOS SANTOS
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 33903089 - 4.000,00; 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 22 de Junho de 2017

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

07080

ORGÃO: UEA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0422/2017 - GR/UEA

I - ANTONIO ENIVALDO HONORIO DE SOUZA
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 33903089 - 4.000,00; 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 22 de Junho de 2017

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

07080

PORTARIA N. 425/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 161/2017 - CRH, datado de 21/06/2017;

RESOLVE: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados

I – CONCEDER: LICENÇA MÉDICA

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Aurea Hileia da Silva Melo	198.401-2 B	05/05/17 a 03/07/17	60
Clovis Macedo de Amorim	179.537-6 C	18/05/17 a 25/11/17	190
Fabiola Mendonça da Silva Chui.	218.889-9 A	08/06/17 a 22/06/17	15
Glaubeia Teixeira da Silva	203.830-7 A	17/04/17 a 26/04/17	10
Suspender:	198.244-3 B	02/05/17 a 31/05/17	30

Conforme o que estabelece no Art.º 5º, do Decreto nº 34.260 de 09/12/2013, o pagamento de Gratificação de Produtividade Acadêmica, durante o período de 02/05 a 31/05/2017, que concedeu Licença Médica a Professora Assistente - 40h, matrícula nº 198.244-3B.

Leni Rodrigues Coelho			
Maria Auxiliadora Coelho Pinto	194.029-5 B	15/02/17 a 31/03/17	45
Maria Auxiliadora Coelho Pinto	194.029-5 B	01/04/17 a 30/05/17	60

II – CONCEDER: LICENÇA MATERNIDADE

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Leia Claudiano Guerreiro Silva	187.247-8 F	15/04/17 a 15/10/17	180

III – CONCEDER: LICENÇA PATERNIDADE

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Claíron Lima Pinheiro	225.645-7 A	02/06/2017 a 16/06/2017	15

PUBLIQUE-SE, CIENTIFQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

07080

PORTARIA N. 426/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/00015950 - UEA.

RESOLVE: PRORROGAR, os poderes conferidos à Comissão Permanente de Sindicância, concedidos inicialmente pela Portaria nº 365/2017 - GR/UEA (DOE de 24/05/2017), por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23/03/2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

07080

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 048/2017 – Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário
Cargo: Professor

Escola Superior de Ciências Sociais –
Curso Logística.

Edital Nº 006/2015, de 07/01/2015.

Vigência: início: 01.07.2017 e término: 31.12.2017

40h Luzinaldo Barreiros de Moura – Especialista

40h Milson da Silva Matos – Especialista

40h Rosilene Salvador Monteiro – Especialista

Edital Nº 062/2014, de 09/05/2014.

40h Suzane Bulcão de Souza – Especialista

40h Ciro Jamil Silva dos Santos – Especialista

40h Elonisia Paulino dos Santos – Especialista

40h Jane da Fonseca Lopes – Especialista

40h Marusca Wisler – Especialista

40h Paulo Sergio Santos Paiva – Especialista

40h Thales Daniel Galvão do Carmo – Especialista

Edital Nº 078/2015, de 11/11/2015.

40h Andrea Cristina Fernandes de Oliveira – Mestre

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 2017/00012086, de 18/04/2017. OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público. Manaus, 23 de junho de 2017. VISTO:

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

07080

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 049/2017 – Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário
Cargo: Professor

Escola Superior de Ciências Sociais – Direito do Interior

Edital Nº 072/2015, de 10/09/2015.

Vigência: início: 01.07.2017 e término: 31.12.2017

40h Lucia Dida Lima Soares – Especialista

40h Ronaldo Cezar da Cunha Bazi - Especialista

Edital Nº 08/2016, de 18/02/2016.

40h Jefferson Rodrigues de Quadros - Mestre

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 2017/00012281, de 18/04/2017. OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público. Manaus, 23 de junho de 2017. VISTO:

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

07080

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Universidade do Estado do Amazonas – UEA

1.PCDP. 318871 GELCIRENE COSTA. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Boca do Acre/Manaus, 25/06 a 13/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Tecnologia do Frio e Calor. **2.PCDP. 318783 NATASHA NINA.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, 22/06 a 19/07/2017. Objetivo: Ministrar as disciplinas Embalagens e Manejo e Pós-Colheita de Grãos. **3.PCDP. 318921 TRAILDES TORRES.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, 30/06 a 03/07/2017. Objetivo: Ministrar Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I. **4.PCDP. 318789 CARLOS PINTO.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 12 a 26/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Análise Sensorial. **5.PCDP. 318857 CATIELE BORGES.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Humaitá/Manaus, 26/07 a 12/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso. **6.PCDP. 318808 EMANUEL SILVEIRA.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 02 a 20/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Tecnologia de Óleos, Gorduras e Margarinas. **7.PCDP. 318793 ANA CARVALHO.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 20 a 24/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso. **8.PCDP. 318800 GILCELIA LOURIDO.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 05 a 19/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Manejo Pós-Colheita de Grãos. **9.PCDP. 318851 ROGERIO MARINHO.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 17/09 a 04/10/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Introdução a Geotecnologia. **10.PCDP. 318853 RAIMUNDO SOUZA.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Humaitá/Manaus, 04 a 27/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Tecnologia de Bebidas. **11.PCDP. 318777 STEFAN KEPPLER.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 19 a 24/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Empreendedorismo. **12.PCDP. 318905 ROSINEIDE DIAS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 25 a 28/06/2017. Objetivo: Acompanhar a comissão avaliadora para avaliação externa do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. **13.PCDP. 318910 SINOMAR JUNIOR.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 28/06 a 24/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Empreendedorismo Regional.

Manaus, 23 de junho de 2017

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor/UEA

07080

ERRATA: Na Resenha de Autorização de Viagens, datada de 09/01/2017, publicada no Diário do Estado do dia 10/01/2017 pág.10 do Caderno Publicações Diversas.

Onde se Lê: 20/02 a 05/03/2017

Leia-se: 10 a 21/02/2017

Servidor: Diego Omar da Silveira

REITORIA DA UEA em Manaus, 23 de Junho de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor/UEA

07080

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO
AMAZONASTUR

ESPÉCIE: PORTARIA nº 047-2017- AMAZONASTUR/GP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Estadual de Turismo do Estado/AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, dispõe:

Considerando o teor da Solicitação nº 153/2017 da Gerência de Promoção e Marketing;

Considerando que somente uma empresa detém a exclusividade, para a prestação dos serviços de locação de 01 camarote no Bumbódromo de Parintins, para jornalistas, operadores e convidados da AMAZONASTUR durante o LII Festival Folclórico de Parintins 2017, de 30 de junho a 02 de julho de 2017, em Parintins-Amazonas.

Considerando, ainda, o que mais consta do Processo administrativo nº 016508.000226/2017-AMAZONASTUR;

RESOLVE:

I - CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/1993 para Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação dos serviços de locação de 01 camarote no Bumbódromo de Parintins, para jornalistas, operadores e convidados da AMAZONASTUR durante o LII Festival Folclórico de

Parintins 2017, de 30 de junho a 02 de julho de 2017, em Parintins-Amazonas.

II- ADJUDICAR o objeto para TREVO TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.176.083/0001-62, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A consideração da Presidente para ratificação.

Manaus, 23 de junho de 2017

FRANCISCO LOPES DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Pelo exposto acima, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao Processo nº 016508.000226/2017- AMAZONASTUR CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 23 de junho de 2017.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Presidente

07081

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO
AMAZONASTUR

ESPÉCIE: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ato do Sr. Presidente da COPIL, referente ao Pregão nº 003/2017, constante dos autos do PA nº 016508.000186/2017-AMAZONASTUR, que adjudicou o objeto da licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo aquisição, reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas de ida e volta por uma mesma companhia de Manaus/Parintins/Manaus, nos períodos de 30/06 a 02/07/2017 para atendimento das finalidades Institucionais da Amazonastur, conforme especificações e demais condições constantes do edital e seus anexos, à Empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ 10.181.964/0001-3, pelo valor de R\$ 90.750,00 (noventa mil, setecentos e cinquenta reais).

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão nº 003/2017, visto o mesmo ter atendido os requisitos formais da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em

Manaus, 23 de junho de 2017.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Presidente

07081

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO
AMAZONASTUR

ESPÉCIE: AVISO Nº 007/2017 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata de Registro de Preços: Nº. 005/2016 do Pregão Presencial: Nº 007/2016-CIL.

Contratante: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS.

Contratada: F.M. Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda.

Órgão Adeso: Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR.

Processo AMTUR: Nº. 016508.000.140/2017.

Objeto contratual: Contratação de empresa especializada na confecção e impressão de serviços gráficos, nos lotes 1 e 12, conforme projeto básico.

Valor Total: R\$ 300.250,00 (trezentos mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Recursos oriundos do PT 23.695.3229.2421.0001 – Fonte 160 – Natureza da Despesa 339032.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 22 de junho de 2017.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Presidente

07081

Empresa Estadual de Turismo
AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 012/2017, datado de 23/06/2017 – celebrado entre AMAZONASTUR e H.Y MOUAS PRODUÇÕES E COMÉRCIO-EPP;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviço de hospedagem aos operadores, jornalistas e convidados que estarão participando do LII Festival Folclórico de Parintins, conforme identificados no Projeto Básico e Anexos do Edital de Pregão nº 002/2017-COPIL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Nº 002/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 106.008,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa de Trabalho 23.695.3229.2421.0001 Fonte 160 ND 339039.

Manaus, 23 de Junho de 2017.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Presidente

07081

EDITAL Nº019 /2017 – SPF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF, na forma especificada em Lei, torna público que foi solicitado a Regularização Fundiária ao Estado do Amazonas dos imóveis vistoriados e demarcados por esta Secretaria conforme discriminação abaixo.

PROCESSO	QD	LOT	CASA	NOME DO OCUPANTE	ÁREA	PERÍM.
CIDADE NOVA COMUNIDADE FRANCISCA MENDES – RUA H						
45699/14	01	1779	112	KELEN SIMONE MATOS DE ARAUJO	294,38	79,66
CIDADE NOVA – COMUNIDADE BOAS NOVAS – RUA NICOLAU COELHO (RUA 13)						
30661/14	19	1049	08	JOSÉ RUY DE SOUZA COELHO	160,54	56,16
COMPENSA – RUA RAIMUNDO P. DE MELO (RUA E)						
5789/15	208	7648	100	ABÍLIO LAZARO MARTINS GREGORIO	221,07	61,59
COMPENSA I – BECO SANTA MARIA						
12754/07	134	162	6198	MARIA TELMA PEREIRA DOS SANTOS	113,64	49,99
CIDADE NOVA – MONTE SINAI – RUA GENERAL AURELIO DE AMORIM (RUA MARGINAL)						
26464/08	58	5888	19	FRANCISCA COSTA DA MATA	169,80	57,69
COMPENSA – RUA DO PLATÔ						
22307/08	136	12	36	LUIZ NAZARÉ ALVES DA COSTA	291,35	72,71

Assim sendo, convidamos aqueles que se julgarem prejudicados a se apresentarem na sede da SPF sito na

Rodovia Vital de Mendonça, Km-09, Terra Nova, Manaus – Am,
no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de sua
publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Manaus, 22 de junho de 2017

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

070 82

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação
no Processo nº 013.0017372.2017 – CGL, relativa ao Pregão
Presencial nº. 006/2017 - CGL;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso
pendente ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu
de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital
correspondente; e

CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo
nº. 013.0017372.2017 – CGL (2389/2017–SEINFRA),

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial
nº.006/2017- CGL, que trata da **MANUTENÇÃO DO
CENTRO CULTURAL DE PARINTINS – BUMBÓDROMO,
LOCALIZADO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS,
S/Nº, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS MANAUS/AM.**

II – ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 006/2017
- CGL enumerado acima à empresa **CONTRAK
ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.803.057/0001-78, no
valor global de **R\$ 467.900,00** (quatrocentos e sessenta e sete
mil e novecentos reais);

III – Publique-se no Diário Oficial do Estado. **Manaus 23 de Junho
de 2017.**

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

070 83

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 263 : 19 de junho de 2017

PORTARIA GSE 909/2017

CONSIDERANDO a necessidade de analisar acuradamente todos
os elementos produzidos durante os trabalhos de apuração e
objetivando a conclusão do relatório final acerca da possível
inexecução contratual praticada pela empresa **FELIX E
LOUVEIRA Ltda-ME.**

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 037/2017-CAIC,

RESOLVE

PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14 de
junho de 2017, os efeitos da Portaria GS nº 257, publicada no
Diário Oficial de 14/03/2017, referente ao processo nº
011.27511.2015, objetivando a conclusão dos trabalhos.

DARCILIA DIAS PENHA
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino

070 84

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 267 : 20 de junho de 2017

PORTARIA GSE 922/2017

I. DISPENSAR da Função de Coordenador Regional de Educação
(Simbologia FGC-2), Município de Iranduba, a servidora
ROSECLER GUARALDI EBLING, PROFESSOR PF20.ESP-III e
PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 108171-3A/D, a contar de
01 de junho de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, o servidor
ELAELCIO PINHO GOMES DA SILVA, PROFESSOR
PF20.ESP-III e **PEDAGOGO PD40.LPL-IV**, matrícula
126804-0C/G, a contar de 01 de junho de 2017.

PORTARIA GSE 923/2017

I. DISPENSAR da Função de Diretor da Escola Estadual Senador
João Bosco Ramos de Lima (Tipologia II FGD-2), Município de
Iranduba, a servidora **ROSILENE MAGALHÃES REGO**,
PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 028941-2C/E, a contar de
01 de junho de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, o servidor
OMAR ARAÚJO VENÂNCIO, PROFESSOR PF20.ESP-III,
matrícula 125906-7C/D, a contar de 01 de junho de 2017.

PORTARIA GSE 924/2017

DETERMINAR para exercer a Função de Diretor da Escola
Estadual Cecília Carneiro de Oliveira (Tipologia II FGD-2),
Município de Iranduba, a servidora **NEILA NADIA DE
OLIVEIRA LOBO**, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula
241234-9A, a contar de 01 de junho de 2017.

DARCILIA DIAS PENHA
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino

070 85

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 248 : 12 de junho de 2017

PORTARIA GSE 860/2017

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO no
valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a servidora **VANEIDE
MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 110064-5C/D, na
classificação orçamentária - 339030 - Material de Consumo, nos
termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22
de dezembro de 1994, para atender despesas miúdas e de pronto
pagamento, na Coordenadoria Regional de Educação do Município
de Parintins.

II. ESTABELECE de acordo com o Art. 7º do Decreto nº
16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do
adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas,
contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à
Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

PORTARIA GSE 861/2017

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO no
valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a servidora **IRIS
CRISTINA CONCEIÇÃO COSTA**, matrícula nº 170.281-5C, na
classificação orçamentária - 339030 - Material de Consumo, nos
termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22
de dezembro de 1994, para atender despesas miúdas e de pronto
pagamento, na Escola Estadual Indígena Kwatijariga - Município
de Humaitá.

II. ESTABELECE de acordo com o Art. 7º do Decreto nº
16.396/94, o prazo de até 60 (sessenta) dias para aplicação do
adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas,
contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à
Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

PORTARIA GSE 862/2017

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO no
valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), a servidora
ELINETE VAZ DOS SANTOS, matrícula nº 030.153-1B, na
classificação orçamentária - 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica, nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº
16.396, de 22 de dezembro de 1994, para atender despesas miúdas
e de pronto pagamento, na realização da Mostra de Gestão das
Escolas Estaduais do Município de Parintins.

II. ESTABELECE de acordo com o Art. 7º do Decreto nº
16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do
adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas,
contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à
Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

PORTARIA GSE 863/2017

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO no
valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao servidor **JORGE
MORAES BEZERRA**, matrícula nº 133439-5B, na classificação
orçamentária - 339039 - Passagens - locação de meio de transporte,
nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396,
de 22 de dezembro de 1994, para atender despesas miúdas e de
pronto pagamento para acompanhamento Técnico-Pedagógico nas
comunidades Projeto de Assentamento São Francisco e
Renascer/Açuanópolis, KM 56 e 70 da BR 319 - Zona Rural de
Canutama, onde funciona o Ensino Médio com Mediação
Tecnológica.

II. ESTABELECE de acordo com o Art. 7º do Decreto nº
16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do
adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas,
contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à
Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

DARCILIA DIAS PENHA
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino

070 86

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 262 : 19 de junho de 2017

PORTARIA GSE 907/2017

CESSAR OS EFEITOS, os efeitos das portarias, nos itens que autorizaram o regime complementar aos servidores relacionados abaixo:

Portaria GSE 376 de 24/03/2017,
 .Marinildes Siqueira Chaves, 192286-6D - Escola Estadual de Tempo Integral Garcitylzo do Lago e Silva/Manaus, a contar de 23/05/2017;
 .Maria José Conceição de Almeida, 143796-8A - Escola Estadual Ernesto Pinho Filho/Manaus, a contar de 22/05/2017,
 .Rondinele de Sousa Catunda, 223080-1A - Escola Estadual de Tempo Integral Professor Engenheiro Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo/Manaus, a contar de 30/05/2017,
 .Berciane Vanda da Silva Martins, 167910-4B, Portaria GSE 376 de 24/03/2017, retificada pela portaria GSE 750 de 30/05/17 - Escola Estadual Francisca de Paula de Jesus Izabel/Manaus, a contar de 01/06/2017;
 .Roberlande Melo Carvalho, 234627-3A - Escola Estadual Prof. Cleomenes do Carmo Chaves/Manaus, a contar de 01/06/2017;
 .Ari Freitas Barroso, 170299-8E - Escola Estadual Berenice Martins/Manaus, sendo 02 hora/aula turno vespertino e 02 horas/aula turno noturno, a contar de 08/05/2017;
 .Dasonia Maria Pereira Lopes, 123479-0B - Escolas Estaduais Solon de Lucena e Manuel Severiano Nunes/Manaus, a contar de 02/05/2017;
 .Bruna Lourena Moraes da Cruz, 233800-9A- Escola Estadual de Tempo Integral Gonçalves Dias/Manaus, a contar de 18/05/2017;
 .Sheila Lopes de Araújo, 210847-0B - Escola Estadual Saturnino Marães Neto/Carauari, a contar de 30/04/2017;
 .Regiane de Lima Pereira, 228935-0A - Escola Estadual de Tempo Integral Pedro Alves da Silva/Carauari, a contar de 12/04/2017;
 .Aline Moreira Cristo, 234981-7A - Escola Estadual Frei André da Costa/Tefé, a contar de 01/06/2017;

Portaria GSE 203 de 03/03/2017

.Herivan Roberto Pontes da Costa, 214772-6B - Escola Estadual Adelaide Tavares/Manaus, a contar de 22/02/2017;
 .Marney do Nascimento Pereira, 132383-0D - Escola Estadual Duque de Caxias/Tabatinga, a contar de 05/06/2017;
 .Elijane dos Santos Farias, 110053-0D - Escola Estadual Olga Falcone/Manaus, a contar de 13/05/2017;

Portaria GSE 580 de 25/04/2017

.Olizete Maria Nunes dos Santos, 232442-3A - Escola Estadual Demóstenes Belduque Araújo Travessa/Manaus, a contar de 08/05/2017;
 .Maria Oneide Nascimento da Silva, 145208-8A - Escola Estadual Prof. Gildo Sampaio/Benjamin Constant, a contar de 01/06/2017.


DARCÍLIA DIAS PENHA

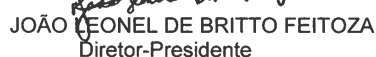
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino

070 87

ÓRGÃO: DETRAN-AM

Portaria nº 2261/2017 de 23/06/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de realizar alterações na comissão administrativa formada pela Portaria 4279/2016, de 19 de dezembro de 2016. CONSIDERANDO a discricionariedade desta Autarquia. **RESOLVE:** I – ALTERAR a comissão administrativa do Programa de incentivo à primeira habilitação de forma gratuita aos cidadãos a serem atendidos no interior do Estado, para inclusão da servidora ANA CLÁUDIA SILVEIRA GOMES, estabelecendo a título de gratificação mensal, o valor de 37,28UBAs(R\$21,46), até o final do exercício de 2017. II – A presente Portaria passa a vigorar com data de 1º.07.2017.


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
 Diretor-Presidente

070 88

ÓRGÃO: DETRAN-AM

Portaria nº 2262/2017 de 23/06/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de realizar novas alterações na comissão administrativa formada pela Portaria 4294/2016, de 19 de dezembro de 2016. CONSIDERANDO a discricionariedade desta Autarquia; **RESOLVE:** I - DESIGNAR para a Presidência da comissão administrativa da Subgerência de Documentação deste DETRAN-AM a servidora ANA CLAUDIA SILVEIRA GOMES, atribuindo-lhe a gratificação de 32,62UBAs(R\$21,46), até o final do exercício de 2017; II – A presente Portaria passa a vigorar com data de 1º de julho de 2017.


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
 Diretor-Presidente

070 88

ÓRGÃO: DETRAN-AM

Portaria nº 2263/2017 de 23/06/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria nº 4282 de 19 de dezembro de 2016. CONSIDERANDO a discricionariedade desta Autarquia; **RESOLVE:** I – DESIGNAR para comissão administrativa de Reciclagem de Condutores, a servidora TANIA MARIA GUIMARÃES DE LIMA, Matrícula 155.605-3B, estabelecendo a título de gratificação mensal, até o final do exercício de 2017, os valores em 23,30UBAs (R\$21,46); II – A presente Portaria passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2017.


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
 Diretor-Presidente

070 88

DETRAN-AM

Portaria nº 2264/2017 de 23/06/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de realizar novas alterações na comissão administrativa formada pela Portaria 4284/2016 de 19 de dezembro de 2016. **RESOLVE:** I – ALTERAR a comissão técnico-operacional, denominada Núcleo de Educação de Trânsito – NET, para inclusão da servidora TANIA MARIA GUIMARAES DE LIMA, Matrícula nº 155.605-3B, estabelecendo a título de gratificação mensal, o valor de 23,30UBAs (R\$21,46), até o final do exercício de 2017; II – A presente Portaria passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2017.


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
 Diretor-Presidente

070 88

DETRAN-AM

Portaria nº 2218/2017-DETRAN/AM, de 12/06/2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEP. EST. DE TRÂNS. DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**I- DESIGNAR os servidores para deslocarem-se ao Município de Parintins-AM, no período de 23/06/2017 à 03/07/2017, para participar no LII Festival Folclórico de Parintins 2017 com a finalidade de realizar fiscalizações de trânsito no Município. 1) DAVID FERNANDES DOS SANTOS 2) MARTA REGINA DOS SANTOS MARQUES 3) JOAS SAMPAIO DE SOUZA 4) ANDRE LEONARDO ANDRADE DA COSTA 5) JULIO CESAR MULLER.


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
 PRESIDENTE

070 89

RESENHA Nº 43/2017

Diretor Presidente da F. V. S, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 26.337, de 12.12.06. Autoriza o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborador(es). Custeado por Recurso Federal (Próprio).

Nome/Cargo	Deslocamento
Jose Uelers Braga Téc. de Nível Superior-Colaborador	20 a 23.07.17-R.Janeiro/RJ p/ Manaus/Am e Tbt/Am.

Obj. Integrar equipe da FVS na Oficina para consolidação do Projeto para Viabilização da "Sala Binacional de Monitorio Y Resposta a Emergências em Salud Pública para La Frontera".

Nome/Cargo	Deslocamento
Rosângela Augusto Elias Técnico de Nível Médio-colaborador	25 a 30.06.17-S.G.Cacho. e S.Isabel R.Negro/Am

Obj. Realizar apoio técnico e articulação entre as Secretarias Municipais, Dsei Alto Rio Negro e Coordenação do Dsei Yanommi/RR para o aprimoramento e eficiência do Programa do controle da malária na resolução de fatores de risco que determinam e condicionaram a transmissão de malária.

Nome/Cargo	Deslocamento
Mª Socorro C. de Lima/Ag.Endemias Romeo R.Fialho/Tec.N.Sup-colabora	10 a 16.07.17 Coari/Am

Obj. Dar suporte técnico imediato e emergencial ao município devido os números e notificações de malária no período de Janeiro a Maio/2017 com aumento de 49,48% de casos em comparação ao mesmo período de 2016.

Nome/Cargo	Deslocamento
Myrna Barata Machado/Ag.Endemias Valter F.Goes da Cunha/Ag.Adm.	02 a 09.07.17 Guajará/Am.

Obj. Dar suporte técnico imediato e emergencial ao município devido os números e notificações de malária no período de Janeiro a Maio/2017 com aumento de 59,21% de casos em comparação ao mesmo período de 2016. O mesmo acontece com a espécie falciparum, com 13,27% no corrente ano.

Manaus, 21 de Junho de 2017.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor Presidente da Fundação em Vigilância em Saúde.

07090

PORTARIA Nº 088/DIPRE/FVS-AM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 111, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que compete a esta Fundação, zelar pela execução dos contratos administrativos firmados com os particulares e inseridos no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO que é de competência do gestor, nos termos do art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/1993, aplicar advertência a fornecedores em relação a inadimplência pela inexecução do contrato/NE nº 00509 de 21/03/2017;

CONSIDERANDO a concessão do direito do contraditório e a ampla defesa à empresa, conforme o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o parecer nº 72/2017 da ASJUR e o despacho da nº 01/2017 do Contencioso Administrativo desta Fundação, que sugerem aplicar advertência ao fornecedor; e,

CONSIDERANDO por fim, as informações constantes do processo nº 024.0001753.2017-FVS-AM.

RESOLVE:

Art 1º APLICAR à empresa CCR DE OLIVEIRA – EPP, a sanção de advertência, por inadimplência em relação à 2017NE00509 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS-AM, em Manaus, 21 de junho de 2017.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor Presidente da FVS-AM.

07091

PORTARIA Nº 089/DIPRE/FVS-AM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 111, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que estabelece o Plano de Ação de Vigilância dos municípios pactuados;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e,

CONSIDERANDO a necessidade de analisar a prestação de contas do município de Tapauá quanto a aplicação dos recursos recebidos para a implementação das ações de controle da malária.

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro possam compor Comissão de Tomada de Contas Especial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na forma do que disciplina a resolução nº 04/TCE-AM, de 16 de março de 2016.

Niele de Oliveira Lima	162.506-3B	Presidente
Ginara Nascimento da Silva	208.136-9 A	Membro
Mirna Barata Machado	206.657-2A	Membro

Art 2º - Os servidores que compõem esta Comissão, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS-AM, em Manaus, 21 de junho de 2017.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor-Presidente da FVS-AM.

07091



MONARK DA AMAZÔNIA S.A
CNPJ Nº 04.439.436/0001-32

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA E LOCAL – 27/04/2017, às 9 horas, na sede social. **DELIBERAÇÕES:**

Por unanimidade dos votos, foi deliberado: **I)** Aprovar, sem restrições, o Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31/12/2016; **II)** Aprovar a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 3.721.440,68; **III)** Como membros do Conselho de Administração foram reeleitos Sylvio Marzagão, Paulo Marzagão Sobrinho e Augusto Aparecido Tiezzi. Foi também fixada a verba anual para remuneração dos administradores. Nada mais. JUCEA nº 967.038 em 16/05/2017, Milton Aurélio Rosas Gomes – Secretário Geral.

x0282x

ATENÇÃO!

**Pessoas com mais de 60 anos
e gestantes só devem se vacinar
com orientação médica.**



#FebreAmarela
Informação pra todos,
vacina pra quem precisa.

